



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertiooga.sp.gov.br](http://bertiooga.sp.gov.br)



**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 13 - NÚMERO 672 - BERTIOGA/SP - 04 DE JULHO DE 2015



[BERTIOGA.SP.GOV.BR](http://BERTIOGA.SP.GOV.BR)



FACEBOOK.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA



YOUTUBE.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA



FLICKR.COM/  
PREFEITURADEBERTIOGA



## PLANO DIRETOR

# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ACONTECEM NESTA SEMANA

O processo para revisão da legislação que vai atualizar o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado (PDDS) de Bertiooga chega a mais uma fase na próxima semana. Na segunda, terça e quarta-feira (6, 7 e 8) acontecem as audiências públicas, momento importante de participação da comunidade para definição da nova legislação.

**DIA 06/JULHO, ÀS 19H  
ESPAÇO CIDADÃO BORACÉIA**  
**DIA 07/JULHO, ÀS 19H  
ESPAÇO CIDADÃO CENTRO**  
**DIA 08/JULHO, ÀS 19H  
EMEIF VISTA LINDA**

### EM DISCUSSÃO:

- PLANO DIRETOR
- CÓDIGO DE OBRAS
- CÓDIGO DE POSTURAS

### PARTICIPE:

[bertiooga.sp.gov.br/planodiretor](http://bertiooga.sp.gov.br/planodiretor)



**BOLSA Família**

**ATENÇÃO!**  
ÚLTIMA SEMANA

**PESAGEM E MEDIDA OBRIGATORIAS**

## PROCURE A UBS MAIS PRÓXIMA ATÉ 10/JULHO

PARA CRIANÇAS DE 0 A 7 ANOS E MENINAS A PARTIR DE 14 ANOS QUE SÃO BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Cartão de Vacinação da Criança / Cartão SUS  
Cartão da Gestante / Cartão Bolsa Família

### MUTIRÃO

- Segunda UBS Vista Linda
- Terça UBS Boracéia

DAS 8 ÀS 16 HORAS

Informações:  
3317.6634 / 3317.4732



# TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA  
3319.8000

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3317.2223**

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **193**
- Samu **192**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**3319.8023**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3319.8034**
- 3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**3319.8033**

## SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- 3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3317.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.3567**

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015

01/01	5ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
02/01	6ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
16/02	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
17/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
18/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
03/04	6ª feira	Feriado Municipal - Paixão de Cristo
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
21/04	3ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	6ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	3ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
04/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	5ª feira	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	2ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	2ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
28/10	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Funcionário Público Municipal
02/11	2ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	Domingo	Feriado Nacional - Proclamação da República
24/12	5ª feira	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	6ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	5ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"

Decreto Municipal n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, publicado na íntegra, no BOM Bertioga, edição 645, página 10

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jul	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
02/jul	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
03/jul	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
04/jul	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
05/jul	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
06/jul	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
07/jul	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
08/jul	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
09/jul	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
10/jul	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
11/jul	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
12/jul	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
13/jul	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
14/jul	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
15/jul	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
16/jul	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
17/jul	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
18/jul	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
19/jul	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
20/jun	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
21/jul	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
22/jul	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
23/jul	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
24/jul	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
25/jul	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
26/jul	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
27/jul	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
28/jul	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
29/jul	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
30/jul	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
31/jul	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB  
R\$ 2,7629

# 'Música é Cultura' e 'Teatrada' serão retomados neste fim de semana

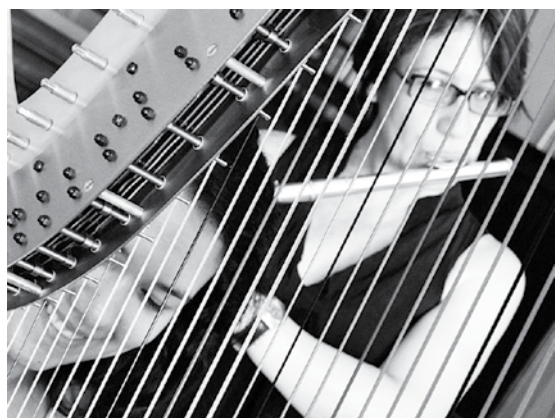
Os projetos 'Música é Cultura' e 'Teatrada' desenvolvidos pelo Sesc, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, semanalmente, aos sábados e domingos, respectivamente, na Casa da Cultura, são retomados a partir deste final de semana, depois do recesso de um mês, em função das férias coletivas do Sesc. A programação musical será reaberta neste sábado (04), com o 'Duo Flauta e Harpa', a partir das 20 horas; e o Teatrada, neste domingo (05), às 11 horas, com o espetáculo "Marinhar", da Cia. Conto em Cantos.

O 'Música e Cultura' apresenta Mônica Camargo (flauta) e Rafaela Lopes

Projetos desenvolvidos pela Prefeitura de Bertioga em parceria com o Sesc acontecem, semanalmente, na Casa da Cultura aos sábados e domingos, respectivamente

meio de uma brincadeira, Marina embarca em uma aventura no mar e passa por perigosos desafios para conseguir defender uma escolha diferente. E é assim que ela vai descobrir o quanto pode ser belo e revelador o encontro com o outro.

A programação musical segue no dia 11, com o 'Vibration Jazz Trio', que traz um repertório diversificado, transitando da Bossa Nova aos clássicos do Jazz; no dia 18 tem o Quarteto Abayomi e, no dia 25, '3 no Som', com apresentação de música instrumental brasileira.



(harpa), que formam este duo camerístico de sonoridade única. A apresentação traz obras originalmente escritas para esta formação, além de transcrições do cancionário brasileiro e internacional. O repertório é versátil, passando por nomes como Donizetti, Villa Lobos, Carlos Gomes, Bernard Andês, John Marson, Pixinguinha, Ibert, entre outros.

Já o Projeto Teatrada, apresenta o espetáculo 'Marinhar', com a Cia. Conto em Cantos. Por

## TEATRADA

Já a programação do projeto Teatrada segue no dia 12, com o espetáculo 'Procurando Luiz', com o grupo Cena Teatral, que apresenta uma peça baseada no universo poético de Luiz Gonzaga, o rei do baião. No dia 19, será a vez do espetáculo interativo 'Contadores de Causos', com a Cia. Bola de Meia; e dia 26 o espetáculo 'Por um fio', com a Cia. Conto em Cantos

A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro).

## FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

## PROJETO HARMONIA

Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

## MOSTRA 'O PAPA SORRIU'

O Forte São João continua com a mostra 'O Papa Sorriu', que apresenta 38 caricaturas feitas por cartunistas brasileiros e estrangeiros fazendo uma homenagem ao Papa Francisco, que completa dois anos de papado, mostrando simplicidade e bom humor no trato com todas as pessoas, fato evidenciado na ocasião de sua visita ao Brasil para a Jornada Mundial da Juventude, em 2013. Impressionados com os sorrisos e abraços distribuídos pelo Papa, especialmente com os jovens, um grupo de cartunistas reuniu diversas obras que retratam o Pontífice e sua simpatia. A mostra prossegue neste mês de julho e fica aberta para visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. A entrada é franca.



## EMPREGO

# Mais de 1.500 carteiras de trabalho foram expedidas em Bertioga este ano

As duas unidades do Espaço Cidadão, localizadas no Centro e em Boracéia, oferecem o documento, que pode ser retirado na hora



Para obter a Carteira de Trabalho, basta ter mais de 14 anos de idade e apresentar foto e documentos pessoais

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda disponibiliza uma série de serviços gratuitos para os bertioguenses. Um deles é a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que pode ser retirada nas duas unidades do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), localizadas no Espaço Cidadão-Centro e Boracéia.

De acordo com o diretor do Trabalho e Renda, este ano já foram expedidas 1.555 carteiras de trabalho em Bertioga. “A carteira de trabalho é quase um currículo do trabalhador e, se estiver corretamente anotada, tem grande importância para comprovar suas experiências profissionais. Sabemos que a experiência é muito valorizada no mercado de

trabalho. Ter a carteira assinada garante ao trabalhador segurança quanto às leis trabalhistas”, diz o diretor.

Para retirar o documento, expedido na hora, que é responsável por registrar toda a atividade profissional do brasileiro, que trabalha pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), é muito simples, basta ter mais de 14 anos e apresentar uma foto 3x4 (atual, com fundo branco); documento original ou cópia autenticada do RG ou certidão de nascimento, certidão de casamento ou de identidade de classe (OAB, CRM, CREA, entre outros).

Outra opção oferecida pelo Espaço Cidadão é a retirada da segunda via do documento. Quem já trabalhou com carteira assinada deve apresentar o extrato da carteira

de trabalho emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A agência de Bertioga está localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 737 - no Centro, ao lado do Paço Municipal.

Para a segunda via, o trabalhador também deve apresentar uma foto 3x4 (atual, com fundo branco); documento original ou cópia autenticada do RG ou certidão de nascimento, certidão de casamento ou de identidade de classe (OAB, CRM, CREA, entre outros).

## CARTEIRA TRABALHO

A Carteira de Trabalho informa a data de admissão, tempo do vínculo empregatício, salário, pagamento do seguro-desemprego e do PIS, férias e a data de saída do emprego. Através desses registros, é possível garantir ao trabalhador direitos trabalhistas como a aposentadoria, o seguro-desemprego e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

## SERVIÇO

As unidades do PAT ficam no Espaço Cidadão - Centro (Avenida Anchieta, 392 - telefone 3319-9700), e no Espaço Cidadão-Boracéia, (Rua José Costa, 138 - telefone: 3312-5590). O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

## FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

### CURSO DE FÉRIAS

‘Jundu contente, praia permanente’ é o tema do curso de férias realizado pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, que começa nesta segunda-feira (06), às 9 horas, e segue até o dia 10. O curso é voltado para crianças da rede pública de ensino, com idade entre 9 e 12 anos e será realizado no Viveiro de Plantas ‘Seo Leo’. Serão abordados os aspectos sobre a vegetação do jundu e discutidos sobre a rede de animais e plantas que interagem nesse ecossistema. Todos os dias, será realizada uma oficina de Pegada Ecológica para os pais, das 12h30 às 13 horas. O Viveiro de Planta fica na Rua Manoel Gajo, s/nº, ao lado da Delegacia de Polícia, no Centro.

Mais informações pelo telefone 3317-4599.

### SAÚDE/NOVOS ENDEREÇOS

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), a Vigilância Epidemiológica e o Serviço de Remoção, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, já estão funcionando em novo endereço: Rua Jorge Ferreira, 60 (Centro), no imóvel onde ficava o Centro de Saúde III. O telefone do CTA e Vigilância permanece o mesmo: 3317-1731. Já para solicitar remoção, o paciente deve comparecer ao Serviço, das 9 às 16 horas, portando o comprovante de agendamento solicitado pelo médico ou serviço de saúde. Em caso de pacientes com problemas de locomoção, o agendamento pode ser feito por algum parente ou responsável.

É necessário que o atendimento seja realizado pessoalmente. Os telefones para informações são 0800 772 0192 e 3317-2757.

### ‘NOTA FISCAL MOBILE’

Contribuintes de Bertioga já contam com mais uma ferramenta, disponibilizada pela Prefeitura, para smartphones e tablets, que possibilita a emissão da Nota Fiscal Eletrônica. Trata-se da ‘Nota Fiscal Mobile’, cujo serviço pode ser acessado pelo site [www.bertioga.ginfes.com.br/mobile](http://www.bertioga.ginfes.com.br/mobile) e emitida na hora e em qualquer lugar. A nota pode ser encaminhada para o cliente por e-mail. A novidade tem como vantagens a rapidez e facilidade, além da transparência para o cliente que pode solicitar a nota, já com o cálculo do ISS que será recolhido. Vale

ressaltar que no site da Prefeitura de Bertioga, [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br) também há a opção de emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

### MAPA CULTURAL PAULISTA

Bertioga será representada na etapa Regional do concurso estadual Mapa Cultural Paulista, nas modalidades Literatura e Artes Visuais. Valdete Nilza das Silva e Mariana Calil foram classificadas na categoria Conto; Geraldo Varjabedian, na Crônica e Jota Batista na Poesia. Já nas Artes Visuais, Gustavo Dutra e Sara Ksojaas foram classificados na Fotografia e Sara Ksojaas e Mariana Calil, nas Artes Plásticas. A previsão é de que a fase Regional aconteça entre os dias 21 de agosto a 20 de setembro.

PLANO DIRETOR

# Audiências Públicas definem nova legislação

População terá oportunidade de opinar nos próximos dias 6, 7 e 8 no Centro, Vista Linda e Boracéia

MARCOS PERTINHES



Há mais de dois anos, a Prefeitura de Bertioga vem conduzindo o processo para a revisão do PDDS, nos moldes do que determina o Estatuto da Cidade

O processo para revisão da legislação que vai atualizar o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado (PDDS) de Bertioga chega a mais uma etapa de discussões na próxima semana. Na segunda, terça e quarta-feira (6, 7 e 8) acontecem as audiências públicas, a partir das 19 horas, momento importante de participação da comunidade para definição da nova legislação.

Ocorreram mudanças com relação à eleição dos delegados e na data da conferência que será realizada no dia 10 de setembro e não mais no próximo dia 23. As mudanças estão sendo publicadas na edição do Boletim Oficial do Município (BOM) nº 672, neste sábado (04), por meio do Decreto nº 2331/15. A eleição dos candidatos para delegado

também teve um novo prazo para as inscrições, que poderão ser feitas até o dia 19 de agosto.

Nas audiências, que acontecerão na próxima semana, o cidadão terá direito à manifestação, cujo tempo será determinado pelo número de inscrições que houver. Já a conferência do dia 10 de setembro, será aberta ao público, entretanto, somente os delegados eleitos terão direito de se manifestar e votar.

A Prefeitura de Bertioga reforça a importância da participação popular nas audiências públicas, que destacarão as revisões das diretrizes do PDDS (Lei 315/98), do Código de Obras (Lei 316/98), do Código de Uso do Solo (Lei 317/98), destacando, ainda, a instituição do Código de Posturas e a consolidação de mais de 30 leis

esparsas.

O Plano Diretor é o documento que define grandes projetos da Cidade, como habitação de interesse social, mobilidade, meio ambiente, entre outros pontos e, por isso a necessidade de discussão a partir de um processo participativo.

## COMUNIDADE ACOMPANHA DESDE 2013

Há mais de dois anos, a Prefeitura de Bertioga vem conduzindo o processo para a revisão do PDDS, nos moldes do que determina o Estatuto da Cidade, mas principalmente no que se refere à participação popular. O processo teve início em julho de 2013, com a nomeação da

Comissão Técnica pelo prefeito de Bertioga.

A partir de então, a Comissão iniciou uma série de reuniões, inclusive para a escolha dos membros do Núcleo Gestor, que é formado por representantes do Poder Público (Executivo, Legislativo e governos estadual e federal) e de segmentos da sociedade civil organizada, como do comércio, Associação dos Engenheiros, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação dos Corretores de Imóveis, do segmento empresarial, associação de bairro e entidades sem fins lucrativos. Com a escolha dos membros, o Núcleo Gestor passou a conduzir os trabalhos.

Em agosto de 2013, aconteceram três encontros para a Leitura Comunitária do

processo de revisão do PDDS. Na oportunidade, a comunidade tomou conhecimento de todo o procedimento para a alteração do Plano Diretor e os moradores puderam apresentar seus anseios com relação à nova legislação. As leituras comunitárias foram realizadas no Centro, na Vista Linda e em Boracéia, facilitando o acesso da comunidade. Cerca de 200 pessoas compareceram aos encontros.

O mesmo procedimento foi adotado para a realização das consultas públicas, que aconteceram em três regiões da Cidade, quando foram apresentadas as chamadas devolutivas, isto é, as informações colhidas durante as leituras comunitárias e compiladas no documento.

Durante todo o ano de 2014, o Núcleo Gestor realizou mais de 40 reuniões para a elaboração do diagnóstico e prognóstico do Plano Diretor, feito em parceria com a Gaia Consultoria e Gestão Ambiental, a partir de estudos e dados disponibilizados pela municipalidade. Também foram consideradas as sugestões apresentadas pela comunidade durante as consultas e leituras públicas realizadas ao longo do ano de 2013.

Este ano, a Prefeitura de Bertioga deu ampla divulgação aos textos da nova legislação, bem como a todos os documentos que foram utilizados para embasar as discussões. Além disso, divulgou o e-mail [planodiretor@bertioga.sp.gov.br](mailto:planodiretor@bertioga.sp.gov.br) para que a comunidade encaminhe sugestões que serão apresentadas durante as audiências públicas.

Após a conferência, o documento será aprovado e encaminhado para apreciação do Poder Legislativo.

## Fique atento às datas

Audiência:

- 06/07 – Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138) – 19 horas

- 07/07 - Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392) – 19 horas

- 08/07 - Emeif Vista Linda (Avenida Anchieta, 8.619) - 19 horas.

## SOCIAL

# 'Boracéia Ativa' promove um dia diferente para a comunidade

Programa 'Nosso Bairro, Nossa Paixão' é realizado com doações e trabalho de voluntários com o objetivo de integração e socialização



Centenas de crianças participaram das brincadeiras e atividades que aconteceram durante todo o dia no Espaço Cidadão - Boracéia

Sábado (27) foi um dia diferente para cerca de 500 crianças do bairro de Boracéia. Elas se divertiram e saborearam lanches, pipoca e algodão doce. A programação fez parte da Campanha 'Nosso Bairro, Nossa Paixão', integrante do 'Nosso Cidade, Nossa Paixão', lançado durante o aniversário da Cidade, no mês de maio. A primeira ação, realizada com doações e o trabalho de voluntários, foi um sucesso de público.

O 'Boracéia Ativa' aconteceu no Espaço Cidadão-Boracéia, durante todo o dia, com o objetivo de promover a integração e socialização de toda comunidade. Além das brincadeiras, ainda aconteceram apresentações de música e esporte e exposição de trabalhos de arte e artesanato do projeto 'Educando para a Cidadania'. Voluntários da área de

saúde fizeram a aferição de pressão arterial e de glicemia nos adultos.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda disponibilizou alguns serviços como emissão de Carteira de Trabalho, confecção do Cartão SUS, inscrição e preenchimento do carnê do INSS e cálculo de contribuição em atraso e preenchimento de formulário para o RG.

O destaque da ação, além da alegria das crianças, que tiveram um dia de diversão, foi o trabalho dos voluntários, que se revezavam para servir os lanches, pipoca e algodão doce, para organizar a fila nos brinquedos e até para realizar as apresentações.

A idealização do projeto foi da Prefeitura de Bertioga, entretanto toda a sociedade, formada por associações de bairros, organizações não-governamentais, entidades de classe, comércio e institutos de ensino, colaborou com voluntários que trabalharam no dia do evento ou com doações de brindes, brinquedos e guloseimas. O evento foi realizado sem qualquer custo para a municipalidade.

O 'Nosso Bairro, Nossa Paixão' vai acontecer em outras localidades e a programação será divulgada oportunamente.

## CULTURA

## Casa da Cultura recebe Mostra de Cinema Japonês a partir de terça (07)

Também a partir desta terça-feira (07) tem Cine Telão na Casa da Cultura, com uma série de filmes Infanto-juvenil

Os cinéfilos de plantão terão, ao longo deste mês de julho, sempre às terças-feiras, uma programação variada de filmes na Casa da Cultura de Bertioga. Os destaques do mês são a Mostra de Cinema Japonês, do cineasta Akira Kurosawa; e o Cine Telão, que traz uma série de filmes infanto-juvenil, que a Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o

Sesc estará disponibilizando até o final do mês.

A programação de filmes da Mostra de Cinema Japonês será aberta nesta terça-feira (07), às 19h30, com a exibição de Rashmon (preto e branco). Trata-se de um drama que narra a história de um lenhador e um sacerdote, que se refugiam de uma tempestade nas ruínas do Portão de Rashmon. O

sacerdote e o lenhador descrevem ao camponês um julgamento do qual foram testemunhas do assassinato de um samurai e do estupro de sua mulher. A classificação é de 14 anos.

A Mostra segue até o dia 28. No próximo dia 14 será exibido 'A Fortaleza Escondida'; e dias 21 e 28, Yojimbo & Sanjuro – um dos maiores filmes de Samurai de todos os tempos. São dois DVDs que

serão exibidos em duas terças-feiras, que reúne os dois célebres filmes de samurais, dirigido pelo mestre Akira Kurosawa.

### CINE TELÃO

Também nesta terça-feira (07), às 17 horas, na Casa da Cultura, será aberta a série de filmes Infanto-Juvenil, que integra a programação do Cine Telão, realizado pela

Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o Sesc Bertioga.

'Meu Amigo Totoro', é o filme que abrirá a série nesta terça-feira (07). Trata-se de duas meninas que se mudam com o pai para o interior do Japão para ficar mais perto da mãe, que está internada em um hospital. Lá, elas viverão muitas aventuras, onde conhecerão Totoro, em uma floresta. A classificação é livre. As exibições seguem no dia 14, com o filme 'As Aventuras de Azur e Asmar'; dia 21 com 'Meu Amigo Storm' e encerra dia 28 com a exibição de 'A Guerra dos Botões'. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). Mais informações pelo telefone 3319-9150.

EDUCAÇÃO

# Proerd forma 428 alunos para lutar contra as drogas

‘Câmera, luz e ação. Hoje é dia de Proerd. Com essas palavras, 428 alunos da rede municipal e particular abriram a formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) - uma ação de educação preventiva ao uso de drogas, na manhã desta quinta-feira (02). A realização foi da Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioga, em parceria com o 21º Batalhão de Policiamento Militar (21º BPM/I), por meio da 3ª Cia, instalada na Cidade.

Durante a cerimônia de encerramento do curso, 15 estudantes receberam homenagens pela produção de textos com o tema sobre drogas e violência. Para a aluna do 5º ano da Emef Mario Covas, Bianca Lopes, uma das ganhadoras, o curso foi muito importante. “As drogas causam doença e fazem muito mal”, disse a estudante.

O programa envolveu alunos na faixa etária entre 09 e 12 anos, do 5º ano do Ensino Fundamental,

de seis unidades de ensino: Emef Mário Covas Júnior (96 alunos), Emef José Inácio Hora (62), Emef Rio da Granja (35), Emef Giusfredo Santini (95), EM Vista Linda (105) e a escola particular Viver Aprendendo (35).

O ponto alto do evento foi o momento em que o leão Daren, símbolo do Proerd chegou para dar os parabéns aos estudantes. Outro momento bastante interessante e que atraiu a atenção da garotada foi a apresentação do canil da Polícia Militar. Os cães passaram por obstáculos e mostraram tudo o que apreenderam na corporação.

O prefeito do Município parabenizou a todos pela ação e considerou o momento importante para a formação dos jovens. “Fico muito feliz em ver a participação dos pais. Não tenho dúvidas que esse trabalho só vem a somar. É uma integração muito importante”, finalizou.

O secretário de Educação lembrou que o Proerd é o exemplo do que deve ser feito

MARCOS PERTINHES



Programa envolveu alunos de cinco unidades municipais: Mário Covas Júnior, José Inácio Hora, Rio da Granja, Giusfredo Santini, Vista Linda e a escola particular Viver Aprendendo

com a educação em Bertioga. “Deve preparar nossas crianças para o futuro. Vocês que estão se

Evento aconteceu na quinta-feira (02), envolvendo alunos na faixa etária entre 09 e 12 anos, do 5º ano do Ensino Fundamental

formando hoje serão os cidadãos do futuro e devem ter respeito aos pais e professores”.

BERTPREV

## Servidores têm mais uma semana para efetuar o recadastramento

O recadastramento dos ativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga (Bertprev) já atendeu, até o momento, mais de um terço dos segurados da Prefeitura do Município. Dos 1440 servidores segurados da Prefeitura, mais de 600 compareceram ao Bertprev, com destaque para 320, dos cerca de 500 servidores da Secretaria

de Educação e 77 dos 360 da Secretaria de Saúde.

Os servidores têm até a próxima semana para efetuar o recadastramento. “O procedimento é importante para mantermos as informações dos segurados atualizadas, garantindo assim um cálculo atuarial mais preciso, cálculo este fundamental para projeções e custos de aposentadorias,

pensões por morte e demais benefícios previdenciários, implicando em definição do quanto deve cobrado dos órgãos patronais e dos servidores para a sua cobertura”, ressalta o presidente do Instituto, Antonio Carlos de Souza.

Segundo explica, um cadastro desatualizado pode implicar em custos irreais, que certamente acabam sendo suportados pela

sociedade e pelos próprios servidores. “É importante que o servidor que ainda não compareceu, venha fazer seu recadastramento, evitando filas”, alerta Souza.

### SERVIÇO

A sede do Bertprev fica na Rua Rafael Costabile, 596 – Centro. Mais informações pelo telefone 3319-9292.

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

## EMPREGOS

# 7 VAGAS DISPONÍVEIS

- AUXILIAR DE LIMPEZA  
**06 VAGA**
- ENCANADOR  
**01 VAGA**



Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro e Boracéia), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

PAT Centro - 3319.9700  
PAT Boracéia - 3312.5590

## SUA EMPRESA PRECISA CONTRATAR?

Cadastre-se no PAT Bertioga e tenha acesso a um amplo banco de dados de trabalhadores da cidade e muitos outros benefícios

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

## Sábado tem Circuito Mirim de Corrida

O bairro Jardim Vicente de Carvalho, em Bertioga, recebe nesta sábado (04), a partir das 16 horas, a 3ª etapa do Circuito Mirim de Corrida, que acontece na Rua Hum (rua da feira). A competição integra o I Jogos de Inverno do Jardim Vicente de Carvalho, que está atraindo um público expressivo e segue até o dia 25, sempre aos sábados, com uma ampla programação.

A expectativa é atrair uma média de 130 competidores. O evento esportivo segue no próximo dia 12, com Torneio e Taco e no dia 25, quando acontece à última etapa do Circuito Mirim de Corrida. A competição é aberta para jovens com idade entre 05 e 15 anos. Para a inscrição, que acontece uma hora antes da competição, menores devem estar acompanhados pelos responsáveis.

A realização é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, em parceria com a Escolinha Antônio Monteiro da Silva.

### COMEMORAÇÃO

## Bertioga conquista prata nos Jogos Regionais do Idoso

Competição aconteceu entre os dias 24 e 28 de junho, quando o Município também conquistou o quarto lugar no vôlei e na dama



Bertioga competiu no vôlei (masc.), bocha misto, dominó (masc. e fem.), atletismo, natação, truco, dança de salão, buraco (fem.), tênis de mesa (masc. e fem.) e dama (fem.)

Com 38 atletas, Bertioga participou, entre os dias 24 e 28 de junho, da 19ª edição dos Jogos Regionais do Idoso

(Jori), que aconteceu em Praia Grande. O atleta Ernani Lacerda Moreira, conquistou a medalha de prata no tênis de

mesa e trouxe para casa mais uma vitória para o Município. Além disso, Bertioga também conquistou o quarto lugar,

com a equipe de vôlei, e na dama, Norma Mazzoni também ficou em quarto lugar.

Ao todo, a competição reuniu mais de três mil atletas com mais de 60 anos de idade. Das 14 modalidades, Bertioga competiu em 10: vôlei masculino, bocha misto, dominó masculino e feminino, atletismo, natação, truco, dança de salão, buraco feminino, tênis de mesa masculino e feminino e dama feminino.

A primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Maria Cecília de Moraes Orlandini, compareceu à cerimônia de abertura, que aconteceu no dia 24, e parabenizou os atletas pela participação. “Estamos muito contentes com a participação de Bertioga neste importante campeonato. O espírito de competição e integração de todos é muito bonito”, concluiu.

Os Jogos Regionais do Idoso acontecem anualmente, com participação de pessoas a partir dos 60 anos de idade, tendo como objetivo principal valorizar e estimular a prática esportiva, como fator de promoção da saúde e bem-estar, resgatando a autoestima e oferecendo a possibilidade de melhor convívio social de pessoas idosas.

## MARATONA DAS PRAIAS ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS

Quem ainda não se inscreveu para participar da Maratona das Praias - Lindo Imóveis ainda dá tempo. As inscrições seguem até o próximo dia 20 e os interessados devem entrar no site da TH5 Eventos (www.th5eventos.com.br), que é organizadora da competição. A prova acontece dia 26, a partir das 8 horas, com largada na Praia da Enseada - em frente ao Forte

São João (Centro).

São esperados 250 participantes. As taxas de inscrição variam de acordo com cada categoria. A prova conta com apoio logístico da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

A competição vai contar com percursos de 42 km (maratona) e 21 km (meia-maratona),

totalmente a beira mar, em percurso rústico, 100% pela areia, passando pelas praias da Enseada, Vista Linda, Indaiá, Riviera de São Lourenço e Itaguapé, onde os atletas retornam para a chegada ao Forte São João, mesmo local da concentração e largada.

Estarão na disputa, as categorias Individual (masc. e fem.) Geral e Faixa Etária

na Maratona 42 km e Meia Maratona 21 km. Já nos 10 e 5 km, estão inclusas também as categorias, Revezamento Dupla, Infantil e Iniciantes.

Serão premiados, com troféus, os cinco primeiros colocados no Geral, masculino, feminino e nas categorias faixa etária. Nos 10 e 5 km não haverá premiação na faixa etária. Todos os inscritos receberão kits, que serão entregues no dia 25, das 15 às 18 horas, em frente ao Forte São João. Mais informações sobre a competição pelos telefones (13) 3313-1236.



BENEFÍCIO

## Prefeitura convoca beneficiários do Bolsa Família para mutirão

Ação acontece nesta segunda e terça-feira na UBS Vista Linda e UBS Boracéia, das 8 às 16 horas

Beneficiários do programa Bolsa Família estão sendo convocados a participar do mutirão para atualização de cadastro, pesagem e altura, que será realizado nesta segunda-feira (06) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda e na terça-feira (07) na UBS de Boracéia. O mutirão acontece das 8 às 16 horas. Nos dois dias

haverá pediatras de plantão para atendimento às crianças

Famílias beneficiadas, moradoras em outros bairros, também podem participar e atualizar seu cadastro. Devem passar por pesagem, crianças de zero até sete anos; mulheres em idade fértil – de 14 a 44 anos e meninas com idade a partir dos 14 anos. O objetivo

é confirmar se os beneficiários estão cumprindo as exigências na área de saúde, conforme determinado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome.

No ato do cadastramento, é necessária a apresentação do Cartão Bolsa Família, Cartão Sus, cartão de vacina das crianças atualizado e, no caso

das gestantes, o cartão pré-natal. É importante ressaltar que quem não realizar a pesagem pode ter o benefício bloqueado.

Independente do mutirão, quem ainda não realizou o procedimento neste semestre, deve procurar qualquer UBS do Município até o dia 10. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, a fim de garantir a continuidade do benefício. A Secretaria de Saúde realiza um acompanhamento sistemático das famílias assistidas pelo programa, que é desenvolvido em parceria com o Governo Federal.

Em Bertioga, o programa

é acompanhado por três secretarias: Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, que basicamente realiza a atualização dos cadastros; de Saúde que realiza a verificação do peso e altura; e de Educação, que avalia a frequência dos estudantes que fazem parte do programa.

### SERVIÇO

A UBS Vista Linda fica na Rua Alzemiros Balio, s/nº - Vista Linda. Já a UBS Boracéia está na Rua Mário Schemberg, 81. Mais informações na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda pelo telefone 3317-6634.

SEGURANÇA

## Simulação de acidente mostra resgate de vítimas



O acidente abrangeu 18 vítimas, sendo que três delas vieram a óbito, nove ficaram em estado grave e seis tiveram escoriações leves

A simulação de resgate de 18 vítimas envolvidas em um acidente automobilístico, entre um carro e um ônibus, chamou a atenção de quem passava pela Avenida Anchieta, próximo ao Colégio Caiçara, na manhã desta sexta-feira (04). A ação foi realizada pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Samu, e contou com a

parceria da Diretoria de Operações Ambientais, de Trânsito e Guarda Civil Municipal (GCM), que deu todo suporte durante o socorro das vítimas.

Além de ser educativa, a ação também serviu para o treinamento dos profissionais que buscam minimizar ao máximo o sofrimento das vítimas de todas as gravidades,

além de tomar todos os cuidados para que os danos não se agravem.

A simulação foi de um acidente automobilístico envolvendo um ônibus que veio a colidir com um carro (Gol 1000) e chocar-se com um poste de fiação elétrica. O acidente abrangeu 18 vítimas, sendo que três delas vieram a óbito, nove ficaram em estado grave e seis tiveram escoriações leves.

De acordo com o diretor da Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros foi acionado e, em sete minutos, chegou ao local. As outras unidades foram acionadas em seguida. Toda a ação aconteceu em uma hora e cinquenta minutos. “Através dessas ações junto com as unidades envolvidas pudemos ter um parâmetro e aperfeiçoar os nossos serviços. Quem ganha é a comunidade”, disse.

Um novo encontro será realizado nos próximos dias, onde os órgãos envolvidos farão uma avaliação dos resultados da simulação.

ECOLOGIA

## Meio Ambiente realiza ação em Guaratuba

A Secretaria do Meio Ambiente e a Sociedade Amigos de Guaratuba realizam uma atividade diferente nos dias 11 e 12 (sábado e domingo), em Guaratuba. A ação intitulada ‘Conhecendo o Guaratuba – Caminhos na Mata e Pegadas na Areia’ será realizada das 9 às 12 horas e vai envolver trilhas, palestras e passeios, visando conhecer o bioma da Mata Atlântica.

Os interessados poderão fazer a inscrição no dia do evento ou entrar em contato com a Sede da Sociedade Amigos de Guaratuba (Praça x – Lote 07) pelo telefone 3312-6596. São disponibilizadas 40 vagas. O objetivo da ação é despertar a importância do bioma da Mata Atlântica, tanto da vegetação da praia (jundu), quanto da floresta alta de

restinga.

De acordo com a bióloga e chefe de Seção de Educação Ambiental, Mylene Lyra, a ação também visa orientar para uma boa convivência com os animais silvestres, tornando a população parceira na fiscalização e cuidado com o meio ambiente.

O ponto de encontro para as atividades é a sede da Sociedade Amigos de Guaratuba. No sábado (11) será realizada uma palestra com os técnicos da Secretaria do Meio Ambiente e do Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb). Em seguida, os participantes farão uma trilha, nas proximidades do bairro Guaratuba. Já no domingo (12) acontece palestra com técnicos da secretaria de Meio Ambiente e visita à praia de Itagaré.

**BERTPREV**
**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
 # 026 Julho / 2015 # [ \_na íntegra\_ ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de Assis Rizzo	16/04/2015	14/07/2015	
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	28/08/2015	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	29/10/2015	
151	Marcos José da Silva	03/06/2015	01/08/2015	
154	Marcelo Pinto de Campos	20/02/2015	20/08/2015	
164	Carlos Francisco Oliveira Jaqueline	02/05/2015	16/07/2015	
213	Ronilton Soares de Lima	18/09/2014	05/08/2015	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	02/08/2015	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	10/08/2015	
455	Rosana Gomes Pereira	02/07/2015	13/07/2015	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	16/06/2015	31/07/2015	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	14/08/2015	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 132/15 – BERTPREV.
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/15 – BERTPREV.
665	Sônia Bernardo dos Santos	30/04/2015	30/06/2015	
669	Cristina dos Santos	17/02/2015	01/09/2015	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	13/07/2015	
671	Mirian de Assis	07/09/2013	29/07/2015	
672	Cristiane Margarete Machado dos Santos	10/06/2015	10/08/2015	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	02/08/2015	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 133/15 – BERTPREV.
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	09/07/2015	
757	Rosa Garcia	16/06/2015	30/06/2015	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 158/15 – BERTPREV.
825	Maria Francisca S. de França	17/08/2013	30/06/2015	
927	Gilson Rocha de Mello	04/04/2015	30/06/2015	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 01/07/2015.
937	Leone Rapoport	02/10/2012	16/09/2015	
1134	Joseilta da Silva Santos	12/05/2015	24/08/2015	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	05/07/2015	
1211	Telma de Oliveira G. da Silva	16/03/2015	01/07/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
1245	Rosemary Massão de Andrade	26/06/2015	10/07/2015	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	07/08/2015	
1468	Andrea Nogueira Lobo	03/06/2014	12/09/2015	
1684	Liane Faermann	16/10/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 144/15 – BERTPREV.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	30/06/2015	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	13/07/2015	
1773	Adson Vandro A. dos Santos NOVO PERÍODO	27/04/2015	25/06/2015	
1892	Jocely Ayres de Souza Martins	18/11/2014	30/06/2015	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	18/12/2014	01/08/2015	
2027	Laurinda Alves Costa	19/09/2014	03/07/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
2081	Antônio Luiz Noronha da Silveira Jr.	30/05/2015	13/08/2015	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	16/07/2015	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	06/07/2015	
2244	Elisabeth Dotti Consolo	14/03/2015	30/06/2015	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	11/03/2015	01/07/2015	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 02/07/2015.
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	03/08/2015	
2312	Daniel de Cazeto Lopes	19/03/2015	01/07/2015	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	23/06/2015	06/08/2015	
2478	João Antonio R. de Oliveira	24/06/2015	08/07/2015	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	03/08/2015	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 131/15 – BERTPREV.
2679	Magali Rodrigues Leite	16/09/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 145/15 – BERTPREV.

4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	05/07/2015	
4034	Marília Seidel de A. Macedo	16/04/2015	16/07/2015	
4083	Roseli Rivau Fernandes	21/06/2015	06/07/2015	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	08/10/2013	08/08/2015	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/10/2015	
4215	Alessandra dos Santos Buono	10/04/2015	24/06/2015	Término de benefício – Não houve renovação.
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	10/09/2015	
4338	Fernanda Telles Santos Teixeira	25/03/2015	22/07/2015	
4339	Raul Egeas Rodrigues Jr.	07/05/2015	03/09/2015	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	30/06/2015	
4371	Amanda Oliveira de Amorim	25/06/2015	09/07/2015	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	05/07/2015	
4464	Tatiana Galego Costa	27/05/2015	26/07/2015	
4859	Lucimara Batista Matos Santos	22/05/2015	14/07/2015	
5091	Suellen Martins da Silva	02/06/2015	06/08/2015	

**Licença Maternidade**

Ordem	Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
			Início	Término	Início	Término
1	1154	Andreia Ap. Terriaga	22/06/2015	19/10/2015	20/10/2015	18/12/2015
2	2085	Renata Pereira da Silva	25/01/2015	24/05/2015	25/05/2015	23/07/2015
3	2400	Fernanda G. G. Chaer	25/02/2015	24/06/2015	25/06/2015	23/08/2015
4	2417	Alicione Ol. Da Costa Andrade	19/06/2015	16/10/2015	17/10/2015	15/12/2015
5	2519	Flávia Garcia da Silva	15/03/2015	12/07/2015	13/07/2015	10/09/2015
6	4064	Fernanda de Oliveira Cavalcante	05/01/2015	04/05/2015	05/05/2015	03/07/2015
7	4267	Luciana Augusto Ferreira	24/04/2015	21/08/2015	22/08/2015	20/10/2015
8	4470	Nathália Apolinário Barbosa	30/03/2015	27/07/2015	28/07/2015	25/09/2015
9	4612	Julia Oliveira dos Santos	10/04/2015	07/08/2015	08/08/2015	06/10/2015
10	4785	Priscila Perassoli de Alencar	01/06/2015	28/09/2015	29/09/2015	27/11/2015

**COMUNICADO Nº 11/15 – BERTPREV**
**RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2015**
**CHEGOU A HORA DE SABERMOS QUEM SOMOS, QUANTO SOMOS E QUANTO CUSTAMOS!!**
**SERVIDOR, FAÇA SUA PARTE PARA O SUCESSO DO RECADASTRAMENTO.**
**1) PRAZO 15/05 A 15/07/2015, na sede do BERTPREV.**
**2) POR QUE SE RECADASTRAR?**

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma conseqüência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

**3) NOVO - BIOMETRIA E FOTO – NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO NO BERTPREV.**

O BERTPREV, sempre em busca de modernização para uma melhor eficiência na prestação de serviços, contratou novo software previdenciário, que permitirá o cadastramento biométrico do servidor (impressão digital) e a sua foto, propiciando maior segurança na concessão dos benefícios.

Por isso, neste cadastramento não enviaremos antecipadamente a ficha cadastral, até para evitarmos desperdício de papel, pois pode haver perda ou extravio.

**4) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:**

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

**Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentaria, em razão da Portaria do MPS nº 403 de 10/12/2008, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas**

de contribuição para o Plano de Previdência.

**INSTRUÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO:**

4.1) O campo “empregos anteriores” é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o servidor: a) nunca trabalhou antes de ser admitido na PMB/Câmara; b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento 2013. **O servidor que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

4.2) Quando o campo “empregos anteriores” estiver preenchido, basta conferir as informações e NÃO será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

( ) Maiores informações sobre as comprovações, veja no site (www.bertprev.sp.gov.br).

**5) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:**

Considerando adesão ao SIPREV, que é um sistema de Gestão das informações referentes a servidores públicos (civis e militares), ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Ministério da Previdência Social do Brasil, que brevemente será obrigatório a todos os RPPS, existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, pelo fato da nossa base de dados não dispor dessas informações, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SEREM PROVIDENCIADOS para o recadastramento o CPF de dependentes que ainda não tenham e a informação do nome da mãe.**

**INSTRUÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO:**

5.1) O campo “dependentes” só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III - irmão (ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

5.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

**NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.**

( ) Maiores informações sobre a emancipados e a invalidez de dependentes, a tutela e a obtenção de CPF do dependente, veja no site.

**6) Caso não exista nenhuma alteração, basta datar, assinar e entregar ao BERTPREV.**

7) Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone: 3319-9292, das 8:30 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs ou pelo e-mail: contato@bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 27/04/15.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES**  
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
**Coordenador Administrativo-Financeiro**

**PORTARIA Nº 26/15 – BERTPREV**

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do BERTPREV,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 106/15 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

**RESOLVEM:**

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **ELISABETE TEIXEIRA,** Cédula de Identidade e CPF nº inserτος em prontuário, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 512, enfermeira, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17º e 18º da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c LC 95/13, artigos 28, II, § 3º, 30 e 32; LC 79/11, artigo 2º; Lei Municipal 129/95, artigos 56, I e II, 57, e Lei Complementar 90/12, artigo 1º, sendo os descritos a partir da LC 79/11 citados para fins de identificação da remuneração-de-contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor em 01/07/15.

Bertioga, 30 de junho de 2015

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
**Presidente do BERTPREV**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES**  
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**PORTARIA Nº 27/15 - BERTPREV**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA, presidente Interino do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 114/15 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **MAGNOS ESTEVÃO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 350, coveiro, nível 03 GII, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e seu parágrafo único e artigos 146, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; 57 da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertiooga, 02 de julho de 2015

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente Interino do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**EDITAL Nº 031/2015**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, **HOMOLOGA**, o resultado e **ADJUDICA**, o objeto referente ao Convite de nº 004/2015, a favor da empresa Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda. por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global, o valor de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais), pela contratação de empresa com vistas à prestação de serviços para fornecimento e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública sendo a implantação no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) e locação mensal no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) contrato por 10 (dez) meses no valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), conforme as especificações contidas no edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertiooga, 03 de julho de 2015

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

**EDITAL N.º 032/15**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 307/15 **CONTRATADA:** J&S Publicidade e Propaganda Ltda. **OBJETO:** Inserção de banner eletrônico “CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA” inserido no site Tudo em Bertiooga. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 020/15 – **VALOR:** R\$ 2.365,00 anual. – **ASSINATURA:** 30/06/15. **VIGÊNCIA:** 30/06/15 à 29/06/16

Bertiooga, 02 de julho de 2015

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ERRATA / RETIFICAÇÃO**

1) Na publicação ocorrida nos Atos do Legislativo, às fls. 18 da Edição nº 669 do Boletim Oficial do Município, onde se lê: “Decreto Legislativo 073/2015”, leia-se: “Decreto Legislativo 074/2015”.

2) Na publicação ocorrida nos Atos do Legislativo, às fls. 15 da Edição nº 670 do Boletim Oficial do Município, onde se lê: “Decreto Legislativo 074/2015”, leia-se: “Decreto Legislativo 075/2015”.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**CONSELHOS TUTELAR**

**Escala de plantão do mês de JULHO de 2015**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Oswaldo PL Branca AT Mariana RL	02 Branca PL Juliana AT OswaldoRL	03 Juliana PL Eneias AT Branca RL	04 Mariana PL
05 Juliana PL	06 Eneias PL Mariana AT Juliana RL	07 Mariana PL Oswaldo AT Eneias RL	08 Oswaldo PL Branca AT Mariana RL	09 Branca PL	10 Juliana PL Eneias AT Branca RL	11 Eneias PL
12 Oswaldo PL	13 Eneias PL Mariana AT Juliana RL	14 Mariana PL Oswaldo AT Eneias RL	15 Oswaldo PL Branca AT Mariana RL	16 Branca PL Juliana AT OswaldoRL	17 Juliana PL Eneias AT Branca RL	18 Mariana PL
19 Branca PL	20 Eneias PL Mariana AT Juliana RL	21 Mariana PL Oswaldo AT Eneias RL	22 Oswaldo PL Branca AT Mariana RL	23 Branca PL Juliana AT OswaldoRL	24 Juliana PL Eneias AT Branca RL	25 Eneias PL
26 Oswaldo PL	27 Eneias PL Mariana AT Juliana RL	28 Mariana PL Oswaldo AT Eneias RL	29 Oswaldo PL Branca AT Mariana RL	30 Branca PL Juliana AT OswaldoRL	31 Juliana PL Eneias AT Branca RL	

CELULAR PLANTAO 99784.1325

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Contur, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** os conselheiros titulares para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta terça-feira, dia 07 de julho, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertiooga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Receptivo da aldeia
- Prestação de contas do Festejos Juninos
- Entrada de ônibus
- Chamamento Público
- Assuntos Gerais.

**Luiz Carlos Pacifico Junior**  
Presidente do Contur

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 07 de julho, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Discussão e aprovação dos Relatórios Circunstanciados 1º semestre de 2015
- Reapresentação do Plano de Ação 2015
- Assuntos gerais

**Marli de Oliveira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta segunda-feira, dia 06 de julho, às 9h30, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

**PAUTA:**

- Projeto Seminário Cidades Criativas

**Elisa Selvo Chaves**  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2015**  
**ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

(CMDCA), nomeada por meio da resolução Normativa – nº 10/2014 – 14 de agosto de 2014, no uso das atribuições, **CONVOCA** os candidatos cujas inscrições foram deferidas para concorrer ao 1º processo unificado de Eleição do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, em Bertiooga/SP, para participarem da **PALESTRA OBRIGATORIA a ser realizada no dia 03 de agosto de 2015, às 13 horas, no Salão do Júri no Foro Distrital de Bertiooga**, que fica na Avenida Anchieta, n. 162/192, Centro. Não será tolerado atraso do candidato. O candidato faltoso será desclassificado. É obrigatória a apresentação do RG, com foto atualizada.

**Humberto Ney Santana**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2015**  
**ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da Resolução Normativa – nº 10/2014 – 14 de agosto de 2014, no uso das atribuições, **CONVOCA** os candidatos cujas inscrições foram deferidas para concorrer ao 1º processo unificado de Eleição do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, em Bertiooga/SP, para participarem da **PROVA OBRIGATORIA a ser realizada no dia 04 de agosto de 2015, às 15 horas, na sala anexa à Secretaria Municipal de Educação**, que fica nas dependências da Prefeitura do Município de Bertiooga, na Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, no Centro. Não será tolerado atraso do candidato. O candidato faltoso será desclassificado. É obrigatória a apresentação do RG, com foto atualizada.

**Humberto Ney Santana**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, de 02 de junho de 2015**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2015.*

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, considerando a deliberação da reunião ordinária, de 02 de junho de 2015, registrada em ata nº 27/2015.

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Aprovar o Plano de Ação 2015 da Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda.

**Paragrafo único** – Nova apresentação do Plano de Ação deverá ser feita em reunião ordinária deste Conselho, a ser realizada no dia 07 de julho de 2015, às 14 horas – na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Bertiooga, 02 de junho de 2015

**Marli de Oliveira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

**RESOLUÇÃO NORMATIVA 11/2015**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 396 de 2000, e considerando a deliberação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da resolução Normativa – nº 10/2014 – 14 de agosto de 2014, e do Ministério Público, e ainda, em consonância com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA e Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar pública a lista dos candidatos aptos para as próximas etapas conforme cronograma previsto na Resolução Normativa 05/2015 – 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a Eleição Unificada do Conselho Tutelar – mandato 2016-2020.

CANDIDATO	CPF
Ana Paula Souza	318.612.828-50
Catherine Pimenta Riera	193.386.248-38
Celso Mauro Prado	307.743.038-08
Denise da Silva Matos	275.479.088-88
Eliane Vieira Arrabal	746.706.709/72
Eneias Santos da Silva	305.942.268-05
Gabriela Santos de Aguiar	386.785.048-89
Irineu Baptista Neto	298.753.798-08
José Carlos de Souza	133.959.548-62
José Odon Duarte Machado	942.430.778-00
Juliana da Silva Amâncio	036.802.948-40
Jurima Teixeira de Souza	108.431.008-26
Jusciel Carlos Monteiro	077.426.874-01
Laucildes Aquino Bispo dos Santos	557.362.895-04
Leideneia dos Santos Pinheiro	002.297.145-95
Marcia Rocha e Silva	100.150.888-30
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira	062.180.178-00
Maria Auciliadoura Silva de Souza	115.879.958-67

Maria Cristina Quintela Squillante	108.298.458-28
Mariana Santos Sousa	328.964.448-07
Michele Bernardeli Russo da Silva	274.210.418-69
Noemia Pereira Cordeiro	097.824.908-90
Nuno de Brito Ferreira	314.953.218-35
Oswaldo Campos Naves Junior	053.004.838.85
Patrícia Aparecida Pereira	192.881.428-00
Patrícia Rodrigues Batista	192.818.108-24
Paulo Roberto Germano da Silva	156.450.978-82
Roseli Aparecida Guzatti Ross	297.151.838-83
Sol Franz Rocha	337.610.238-47

**Art. 2º** - Os editais de convocação referente a palestra, prova e testes psicológicos estarão publicados no Boletim Oficial do Município – Edição do dia 04 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 02 de julho de 2015

**Luci de Oliveira Matos Cardia** Presidente do CMDCA  
**Humberto Ney Santana** Presidente da Comissão Eleitoral

### RESOLUÇÃO 03/2015 – 10 de junho de 2015

#### Dispõe sobre a aprovação das propostas da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições, que foram conferidas pela Lei Municipal nº 433/2000, e considerando a decisão da plenária realizada no dia 10 de junho de 2015, na sede do Lions Clube Bertioga, localizada na Av. 19 de Maio, 388 – Jardim Albatroz no uso da competência:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar as propostas discutidas na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

#### I - Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional

1) desenvolver ações na área da saúde de forma preventiva e precoce, ou seja, criar uma condição cognitiva e física para que a criança possa ser habilitada e reabilitada ao longo da sua vida.

2) criação de centros integrados e especializados para atendimento da pessoa com deficiência, independente de gênero e raça, diversidade sexual e geracional.

3) leis de incentivo ao terceiro setor que promova o atendimento das pessoas deficientes, desde criança até o idoso extensivo as famílias.

4) campanhas publicitárias, palestras de conscientização sobre as diferenças da pessoa com deficiência, no fóruns, conselhos municipais e equipamentos públicos.

5) fazer cumprir as leis de diretrizes básicas da educação, principalmente ao atendimento do ensino fundamental II e médio.

#### II - Órgãos gestores e de instâncias de participação social

1) criação de cadeiras intersetoriais nos conselhos municipais para as pessoas com deficiência.

2) criação de decreto para verba de representação.

3) cursos de capacitação para conselheiros municipais e comunidade.

4) criação de uma rede, com dotação orçamentária para atendimento das pessoas com deficiência em programas e projetos.

5) criação e implementação de programas e projetos vivenciais esportivos e culturais visando o bem estar e a qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares.

6) criação de fóruns intersetoriais para pessoa com deficiência.

#### III - Interação entre os poderes e os entes federados

1) estudo para alteração das leis de diretrizes orçamentárias.

2) políticas afirmativas transversais para a pessoa com deficiência entre os três poderes que atendam a pessoas com deficiência no quesito mobilidade urbana e transporte.

3) criação de cargo institucional de intermediação entre os três poderes.

4) criação de comissão técnica de avaliação e monitoramento das políticas públicas.

5) estreitamento da relação dos conselhos municipais com o Ministério Público.

**Art. 2º** - Fica aprovado os delegados eleitos para representar a cidade na etapa Estadual:

#### I – Delegados Sociedade Civil:

- Bruno Guazzelli Filho
- Enio Nagai
- Leonice Maria Bergonsi
- Solange Magalhães Santana

#### II - Delegados Poder Público:

- José Augusto Coelho Filho
- Humberto Ney Santana

#### III - Delegados Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:

- Shirley Maria Santos Nagai

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga 10 de junho de 2015

**Shirley Maria dos Santos Nagai**  
Vice-presidente do Conselho da PcD de Bertioga

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria SE Nº 05/2015

#### Autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Caiçarinha”

O Secretário de Educação, Ivan de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Comissão nomeada pela Portaria SE n. 01/2015, com o fito de analisar a documentação e demais formalidades necessárias para emissão de alvará de funcionamento da escola de educação infantil “Caiçarinha”;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão nos autos do Processo Administrativo n. 1957/2015, face a instituição dispor de todos os requisitos necessários para o funcionamento;

**CONSIDERANDO** que a solicitação de funcionamento foi analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, conforme previsto pela Lei Municipal nº 628/2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR**, o funcionamento da escola de educação infantil “Caiçarinha”, mantida por Flávia Costa Pinto – ME, situado à Rua Dr. Fernando Nascimento, 159, Centro, Bertioga/SP, com atividade de educação infantil.

**Art. 2º.** A escola de educação infantil “Caiçarinha” ficará jurisdicionada à Secretaria de Educação, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 29 de junho de 2015

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 06/07/2015 e 07/07/2015**

**HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00**

DIRETOR DE ESCOLA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	MICHEL DA COSTA	1º	36,00	Não
2	ARLETE DE FÁTIMA TAVARES	2º	30,00	Não
3	GIDEÃO RODRIGUES DE SOUSA	3º	28,00	Não
4	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	4º	27,00	Não
5	LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA	5º	27,00	Não
6	KEILA CORREA DE LIMA	6º	27,00	Não

INSPECTOR DE ALUNOS				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	MAURICIO MIKI BORGES	1º	37,00	Não
2	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	2º	33,00	Não
3	SANDER DICKMANN CUNHA	3º	33,00	Não
4	CRISTIANE FERREIRA ABADE	4º	32,00	Não
5	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5º	32,00	Não
6	DENNIS WILLIAN DE SANTANA PONCIANO	6º	31,00	Não
7	NURSERI BAFUME SALGADO	7º	30,00	Não
8	RICARDO DO ROSÁRIO GOMES	8º	30,00	Não
9	VALQUIRIA SALOTTI	9º	29,00	Não
10	SIDNEI CARLOS VERDIANO	10º	29,00	Não
11	CLAUDIA SOARES LIMA	11º	29,00	Não

INSPECTOR DE ALUNOS - DEFICIENTE				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	FERNANDO SILVA MEDEIROS	13º	29,00	Sim

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	RENATA GONÇALVES BERNARDES	01	31,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA	1º	28,00	Não
2	EVERGISTO ESTÁCIO DE FREITAS DE SOUZA	2º	27,00	Não
3	ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO	3º	26,00	Não
4	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	4º	26,00	Não
5	MARISTELA DIAS TEIXEIRA	5º	25,00	Não
6	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	6º	25,00	Não
7	AUDRIEY COSTA	7º	25,00	Não
8	SIMONE TEIXEIRA VIANNA	8º	25,00	Não
9	SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN	9º	25,00	Não
10	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	10º	24,00	Não
11	JULIO REGIS DA SILVA	11º	23,00	Não
12	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	12º	23,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FUSCHILO	01º	28,00	Não

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	KAMILLA FALQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	1º	28,00	Não
2	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS MOREIRA	2º	27,00	Não
3	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES	3º	26,00	Não
4	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	4º	26,00	Não
5	SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTI	5º	25,00	Não

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA - DEFICIENTE				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	44º	20,00	Sim

SECRETÁRIO DE ESCOLA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	WILLIAMS BATISTA FRANCISCO	1º	38,00	Não
2	RICARDO VENÂNCIO CRUZ JÚNIOR	2º	36,00	Não
3	VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES	3º	35,00	Não
4	RODRIGO MENDONÇA MARQUES	4º	34,00	Não
5	JARDEL SEVERIANO DA SILVA	5º	34,00	Não
6	HERASMO GOMES DE BRITO	6º	33,00	Não
7	JOÃO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA	7º	33,00	Não

SECRETÁRIO DE ESCOLA - DEFICIENTE				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	ADERSON JOSE SANTOS DO REGO BARRÓS	70º	25,00	Sim

MOTORISTA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	ACIR CARLOS PALOMO	1º	72,00	Não
2	RODRIGO FERNANDES RAMIRES	2º	68,00	Não
3	ENIO NAGAI	3º	67,00	Não
4	EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO	4º	66,00	Não
5	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO	5º	66,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	1º	30,00	Não
2	ELIENE ALVES DE FIGUEIREDO	2º	30,00	Não
3	SIMONE COSTA DA SILVA	3º	29,00	Não
4	ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA	4º	29,00	Não
5	VALÉRIA OPASSO RODRIGUES BATISTA	5º	26,00	Não
6	SANDRA MARIA PEREIRA	6º	25,00	Não
7	ISABEL DA PAIXÃO	7º	25,00	Não
8	LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	8º	25,00	Não
9	ELYN DE OLIVEIRA PINTO MACHADO	9º	25,00	Não
10	DANIELA FONSECA PAES NAGAHAMA	10º	25,00	Não
11	TATIANA FELIPE DE OLIVEIRA	11º	24,00	Não
12	TANIA APARECIDA DA SILVA	12º	24,00	Não
13	CARLOS ALBERTO DA SILVA	13º	24,00	Não
14	ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELLOS AUN	14º	24,00	Não
15	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	15º	24,00	Não
16	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	16º	24,00	Não
17	ELIANA DOS SANTOS FROES	17º	24,00	Não
18	TAIÂNÁ PEREIRA RIBEIRO	18º	24,00	Não
19	SIMONE SERAFIM MARTINS	19º	24,00	Não
20	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	20º	24,00	Não
21	SÔNIA VARGA DE SOBRAL	21º	23,00	Não
22	PATRICIA CARDOZO SCHMIDT	22º	23,00	Não
23	MARIA PATRICIA PRADO PONTES	23º	23,00	Não
24	SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES	24º	23,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - DEFICIENTE				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	44º	22,00	Sim

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	DAIANA GOMES BENTO	1º	35,00	Não
2	FILIPPI GOMES CRUZ	2º	34,00	Não
3	SAMUEL LEÃO PAES SANTOS	3º	33,00	Não
4	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA LIMA	4º	33,00	Não
5	SHELDON DA SILVA SARINHO	5º	33,00	Não

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - DEFICIENTE				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	ANDERSON BOM SUCESSO PINTO	45º	28,00	Sim

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No Ato da Posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

• CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS - RG.

• C.P.F.  
• TÍTULO DE ELEITOR.  
• 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU QUITAÇÃO ELEITORAL.

• CNH – CATEGORIA D (MOTORISTAS)  
• CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.

• CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.

• CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS (CREF).

• CURSO ESPECÍFICO INFORMÁTICA – (AUXILIAR DE ESCRITÓRIO).

• EXPERIÊNCIA DE 03 (TRÊS) ANOS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OU PRIVADO – (DIRETOR DE ESCOLA).

• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.

• PIS/ PASEP.  
• 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).

• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.

• CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).

• DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

• OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.

• DECLARAÇÃO DE BENS.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**Terezinha Maria de Souza Borges**  
Diretora de Recursos Humanos

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS AMBULANTES

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos de

que os permissionários renovaram suas licenças para o exercício, porém estão irregulares com as mesmas, em conformidade com os artigos da Lei 135/95 **CANCELO**, através do Processo Administrativo 3956 de 2015, as licenças abaixo relacionadas. Notifique-se e publique-se. Bertioga, 01 de Julho de 2015.

- 1-075 Arlete da Silva Santos
- 1-116 Fabio Tavares da Silva
- 1-243 Maria Tereza Jacques
- 1-461 Klenia Virginia Rodrigues Santos
- 1-640 Andreia Aparecida Lins Pires
- 1-742 Viviane Kate de Souza Carreira
- 1-776 Sandra Regina Bezerra de Araujo Silva
- 1-831 Rogerio Rosa Jorge
- 1-917 Silvana dos Santos Oliveira
- 1-936 Rodrigo Santos Bonfim
- 1-968 Geiziany de Carvalho Bispo
- 1-969 Sinara Ruchinsque Moreti Coelho
- 1-977 Wilber José Ferreira
- 1-560 Jacques Silva Com. Sorvetes Ltda
- 1-979 Tilié Maruana Morena Rodrigues
- 2-090 Rafael Augusto Frias Carvalho
- 2-103 Francimara Hilbig Scanduzzi
- 2-104 Marcos Antonio da Silva

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
Diretor de Abastecimento

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia, 08 de Julho próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhá, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Julgamento de Processo (s);
- Assuntos Gerais

Bertioga, 03 de julho de 2015

**Ronaldo Mendes**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

## AETUB

### COMUNICADO

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhá, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORRÊA**.

#### EXCLUÍ

<b>NOME</b>	<b>ÔNIBUS</b>
<b>JOYCE DA SILVA VASCONCELOS</b>	<b>08</b>
<b>NATALY DA SILVA DIAS</b>	<b>08</b>
<b>ANDRESSA LOURENÇO MARQUES</b>	<b>VAN SANTOS</b>
<b>MARIA EVANEIDE O. DE M. MARTINHO</b>	<b>11</b>
<b>ALICE CORDEIRO NOGUEIRA</b>	<b>12</b>

**JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORRÊA**  
PRESIDENTE AETUB

## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2015 ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da resolução Normativa – nº 10/2014 – 14 de agosto de 2014, no uso das atribuições, **CONVOCA** os candidatos

cujas inscrições foram deferidas para concorrer ao 1º processo unificado de Eleição do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, em Bertioga/SP, para a realização do TESTE PSICOLÓGICO, conforme lei municipal, no período de 05 e 06 de agosto de 2015, nas dependências da Faculdade Bertioga (FABE), que fica na Avenida Manoel da Nóbrega, 966 – Centro. No dia 07 de agosto de 2015, acontecerá a **Dinâmica de Grupo**, na Sala anexa a Secretaria Municipal de Educação - nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioga, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. Não será tolerado atraso do candidato. O candidato faltoso será desclassificado. É obrigatória a apresentação do RG, com foto atualizada.

Psicóloga: Célia Regina F. Casseb

CANDIDATO	CPF	DATA	HORÁRIO
Ana Paula Souza	318.612.828-50	05/08	14 horas
Denise da Silva Matos	275.479.088-88	05/08	14h30
Eliane Vieira Arrabal	746.706.709/72	05/08	15 horas
Gabriela Santos de Aguiar	386.785.048-89	05/08	15h30
Irineu Baptista Neto	298.753.798-08	06/08	14h30
José Carlos de Souza	133.959.548-62	06/08	15 horas
Jurima Teixeira de Souza	108.431.008-26	06/08	15h30
Laucildes Aquino Bispo dos Santos	557.362.895-04	06/08	16 horas
Marcia Rocha e Silva	100.150.888-30	06/08	16h30

Psicólogo: Alexandre da Silva Cruz

CANDIDATO	CPF	DATA	HORÁRIO
Catherine Pimenta Riera	193.386.248-38	05/08	14 horas
Celso Mauro Prado	307.743.038-08	05/08	14h30
José Odon Duarte Machado	942.430.778-00	05/08	15 horas
Juliana da Silva Amâncio	036.802.948-40	05/08	15h30
Leideneia dos Santos Pinheiro	002.297.145-95	05/08	16 horas
Maria Cristina Quintela Squillante	108.298.458-28	06/08	14 horas
Mariana Santos Sousa	328.964.448-07	06/08	14h30
Michele Bernardeli Russo da Silva	274.210.418-69	06/08	15 horas
Nuno de Brito Ferreira	314.953.218-35	06/08	15h30
Patrícia Aparecida Pereira	192.881.428-00	06/08	16 horas

Psicólogo: Suely HeranyKarg Lopes

CANDIDATO	CPF	DATA	HORÁRIO
Eneias Santos da Silva	305.942.268-05	05/08	14 horas
Jusciel Carlos Monteiro	077.426.674-01	05/08	14h30
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira	062.180.178-00	05/08	15 horas
Maria Auciliadoura Silva de Souza	115.879.958-67	05/08	15h30
Noemia Pereira Cordeiro	097.824.908-90	05/08	16 horas
Oswaldo Campos Naves Junior	053.004.838.85	06/08	14 horas
Patrícia Rodrigues Batista	192.818.108-24	06/08	14h30
Paulo Roberto Germano da Silva	156.450.978-82	06/08	15 horas
Roseli Aparecida Guzzatti Ross	297.151.838-83	06/08	15h30
Sol Franz Rocha	337.610.238-47	06/08	16 horas

### DINÂMICA DE GRUPO

CANDIDATO	CPF	DATA	HORÁRIO
Ana Paula Souza	318.612.828-50	07/08	8h30
Catherine Pimenta Riera	193.386.248-38	07/08	8h30
Celso Mauro Prado	307.743.038-08	07/08	8h30
Denise da Silva Matos	275.479.088-88	07/08	8h30
Eliane Vieira Arrabal	746.706.709/72	07/08	8h30
Eneias Santos da Silva	305.942.268-05	07/08	8h30
Gabriela Santos de Aguiar	386.785.048-89	07/08	8h30
Irineu Baptista Neto	298.753.798-08	07/08	8h30
José Carlos de Souza	133.959.548-62	07/08	8h30
José Odon Duarte Machado	942.430.778-00	07/08	10h30
Juliana da Silva Amâncio	036.802.948-40	07/08	10h30
Jurima Teixeira de Souza	108.431.008-26	07/08	10h30
Jusciel Carlos Monteiro	077.426.674-01	07/08	10h30
Laucildes Aquino Bispo dos Santos	557.362.895-04	07/08	10h30
Leideneia dos Santos Pinheiro	002.297.145-95	07/08	10h30
Marcia Rocha e Silva	100.150.888-30	07/08	10h30
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira	062.180.178-00	07/08	10h30
Maria Auciliadoura Silva de Souza	115.879.958-67	07/08	10h30
Maria Cristina Quintela Squillante	108.298.458-28	07/08	10h30
Mariana Santos Sousa	328.964.448-07	07/08	14 horas
Michele Bernardeli Russo da Silva	274.210.418-69	07/08	14 horas
Noemia Pereira Cordeiro	097.824.908-90	07/08	14 horas
Nuno de Brito Ferreira	314.953.218-35	07/08	14 horas
Oswaldo Campos Naves Junior	053.004.838.85	07/08	14 horas
Patrícia Aparecida Pereira	192.881.428-00	07/08	14 horas
Patrícia Rodrigues Batista	192.818.108-24	07/08	14 horas

**Humberto Ney Santana**  
Presidente da Comissão Eleitoral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO


 MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Centavos

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 28 Feb 2015 (b)	Em 30 Abr 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	44.790.104,99	44.157.169,82	41.565.799,22
DEDUÇÕES (II)	22.847.546,29	55.693.728,05	53.907.223,98
Ativo Disponível	36.614.241,25	58.161.832,18	54.410.428,77
Haveres Financeiros	1.046.039,33	975.872,58	953.019,42
( - ) Restos a Pagar Processados	14.812.734,29	3.443.976,71	1.456.224,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.382.008,99	-18.599.331,68	-15.871.969,22
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	20.836.778,42	18.120.558,86	15.793.169,22
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)</b>	<b>-7.454.769,43</b>	<b>-36.719.890,54</b>	<b>-31.665.138,44</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr/2015 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>5.054.752,10</b>	<b>-24.210.369,01</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA</b>	<b>19.333.389,54</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 28 Feb 2015 (b)	Em 30 Abr 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	337.592.270,37	337.592.270,37	337.592.270,37
Passivo Atuarial	336.650.308,94	336.650.308,94	336.650.308,94
Demais Dívidas	941.961,43	941.961,43	941.961,43
DEDUÇÕES (VIII)	188.080.202,29	199.735.352,52	208.831.566,09
Ativo Disponível	3.691,43	41.733,82	74.842,90
Investimentos	187.398.472,51	198.965.780,35	208.028.884,84
Haveres Financeiros	725.838,35	727.838,35	727.838,35
( - ) Restos a Pagar Processados	47.800,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	149.512.068,08	137.856.917,85	128.760.704,28
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	720.765,48	720.765,48	720.765,48
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)</b>	<b>148.791.302,60</b>	<b>137.136.152,37</b>	<b>128.039.938,80</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr/2015 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-9.096.213,57</b>	<b>-20.751.363,80</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA</b>	<b>720.765,48</b>



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / 2015

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>44.790.104,99</b>	<b>41.565.799,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.502.298,05	19.596.083,62	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	21.502.298,05	19.596.083,62	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	572.445,87	4.116.845,93	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	15.983.846,35	16.382.025,66	0,00	0,00
De Tributos	1.829.034,99	2.059.700,45	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	14.154.811,36	14.322.325,21	0,00	0,00
Previdenciárias	14.154.811,36	14.322.325,21	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.731.514,72	1.470.844,01	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>22.847.546,29</b>	<b>53.907.223,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	36.614.241,25	54.410.428,77	0,00	0,00
Haveres Financeiros	1.046.039,33	953.019,42	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	14.812.734,29	1.456.224,21	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>5.692.020,44</b>	<b>8.923.861,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	5.692.020,44	8.923.861,86	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>21.942.558,70</b>	<b>-12.341.424,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>317.887.646,89</b>	<b>330.487.184,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>14,09</b>	<b>12,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>6,90</b>	<b>3,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%</b>	<b>381.465.176,27</b>	<b>396.584.620,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>337.592.270,37</b>	<b>337.592.270,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	336.650.308,94	336.650.308,94	0,00	0,00
Demais Dívidas	941.961,43	941.961,43	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>188.128.002,29</b>	<b>208.831.566,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	3.691,43	74.842,90	0,00	0,00
Haveres Financeiros	725.838,35	727.838,35	0,00	0,00
Investimentos	187.398.472,51	208.028.884,84	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>149.464.268,08</b>	<b>128.760.704,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SMARapd Informática Ltda

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

## DECRETOS

## DECRETO N. 2.327, DE 30 DE JUNHO DE 2015

**Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como objetivo, avaliar e propor diretrizes para implementação de Políticas Públicas de Assistência Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de julho de 2015, das 09h00min às 18h00min, na sede do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, situada à Rua Valter Pereira Prado, n. 77 – Centro.

**Art. 2º** A Conferência terá como tema central, “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”, e o lema “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, com os seguintes eixos:

I – o enfrentamento das situações de desproteção sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios;

II – o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS;

III – fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

**Art. 3º** A IX Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e auxiliada pela Comissão Organizadora.

**Art. 4º** A etapa Municipal será precedida com a realização de pré-conferências.

**Parágrafo único.** Nas etapas preparatórias da IX Conferência Municipal de Assistência Social não serão eleitos delegados e nem propostas prioritárias.

**Art. 5º** O Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga será publicado no Boletim Oficial do Município.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2015. (PA n. 188/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 2.328, DE 30 DE JUNHO DE 2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Meio Ambiente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	289	R\$ 13.000,00	Despesa com Folha de Pagamento.
TOTAL					R\$ 13.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	287	R\$ 13.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 13.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 30 de junho de 2015.

## DECRETO N. 2.329, DE 1º DE JULHO DE 2015

**Altera o Decreto Municipal n. 2.302, de 13 de maio de 2015, que nomeou a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 02/2015.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir membros representantes da Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB e da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 02/2015, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.302, de 13 de maio de 2015, atendendo a solicitação contida no Memorando n. 174/2015-ST;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto ficam alteradas a alínea “b”, do inciso I, e a alínea “a”, do inciso II, ambas do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.302, de 13 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Público:

a) (...)

b) *Gualdino Claudio Canato de Oliveira.*

II – representante da entidade parceira Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB:

a) *Luiz Tadeu Araújo. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de julho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 2.330, DE 02 DE JULHO DE 2015

**Altera o Decreto Municipal n. 2.308, de 22 de maio de 2015, que nomeou a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir o membro representante da Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.308, de 22 de maio de 2015, atendendo a solicitação contida no Memorando n. 311/2015-SD;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterada a alínea “a”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.308, de 22 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – representante da entidade parceira Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB:

a) *Luiz Tadeu Araújo. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 2.331, DE 03 DE JULHO DE 2015

**Altera o Decreto Municipal n. 2.311, de 03 de junho de 2015 e dá outras providências.**

O Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, bem como aquelas previstas nos arts. 8º e 9º da Resolução n. 25/2005, e do art. 7º, incisos II e III da Resolução n. 34/2005, ambas do Ministério das Cidades – Conselho das Cidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aumentar a participação popular no processo de elaboração da proposta de revisão do Plano Diretor;

**DECRETA:**CAPÍTULO I  
DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

**Art. 1º** O art. 4º, do Decreto n. 2.311/15 passa ter a seguinte redação:

“Art. 4º As audiências terão duração de 240 (duzentos e quarenta) minutos, prorrogáveis pelo tempo que se fizer necessário, facultando ao Presidente dos Trabalhos a prerrogativa de suspender a audiência e continua-la em uma outra data, e obedecerá aos seguintes procedimentos:

I – abertura;

II – apresentação da proposta do Poder Executivo acerca da Revisão do PDDS/Bertioga, no tempo máximo de 60 (sessenta) minutos;

III – exposição por representante da Empresa contratada para análise do diagnóstico e prognóstico, bem como elaboração da cartografia temática do Município, que terá o tempo máximo de trinta (trinta) minutos;

IV – uso da palavra pelos cidadãos que se identificarem e manifestarem a vontade de exercê-la a qualquer momento, até o encerramento dos trabalhos, sendo certo que qualquer inscrição em lista somente terá a finalidade de se estabelecer uma ordem de falas, dentro do tempo de 60 (sessenta) minutos, dividido de forma igualitária entre os presentes que solicitarem o direito a palavra;

V – réplica do Poder Público, no tempo máximo de 20 (vinte) minutos;

VI – encerramento, no tempo máximo de 10 (dez) minutos.

(NR)

**Art. 2º** O Capítulo II – DA CONFERÊNCIA do Decreto n. 2.311/2015 passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO II  
DA CONFERÊNCIA

“Art. 6º De acordo com o artigo 10, da Resolução nº 25/2005, do Conselho das Cidades, a proposta do plano diretor a ser submetida à Câmara Municipal deve ser aprovada em uma Conferência, que será composta por representantes da sociedade e das respectivas divisões territoriais – UTP’s, que serão eleitos pelo seu próprio segmento, organizada da seguinte forma:

I – 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal;

II – 03 (três) representantes do Poder Legislativo;

III – 02 (dois) representantes do Governo Estadual;

IV – 01 (um) representante do Governo Federal;

V – Associações Representativas:

a) 03 (três) representantes do segmento do Comércio;

b) 03 (três) representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;

c) 03 (três) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, inscritos na Subseção de Bertioga/SP;

d) 03 (três) representantes dos Corretores de Imóveis;

e) 03 (três) representantes do segmento Empresarial;

f) 06 (seis) representantes de Associação de bairros;

g) 03 (três) representantes de Entidades Cívicas sem Fins

Lucrativos.

§ 1º Os representantes das três esferas de governo representarão as quatro unidades territoriais de planejamento (UTPs) definidas no Termo de Referência do processo de revisão do PDDS/Bertioga e das leis que tratam do Código de Obras e Edificações, Uso e Ocupação do Solo e instituição do Código de Posturas.

§ 2º Os representantes da associação de bairros serão eleitos em número de 06 (seis), dois representantes para cada unidade territorial de planejamento (UTPs), sendo certo que, ficam agregadas as unidades territoriais de planejamento 01 e 02.

§ 3º As indicações dos representantes das associações de bairros e da sociedade civil poderá ser feita por pessoa física. (NR)

**Art. 7º** Fica convocada a Conferência para a votação do projeto de lei de revisão do PDDS/Bertioga e das leis que tratam do Código de Obras e Edificações, Uso e Ocupação do Solo e instituição do Código de Posturas, para o dia 10 de setembro de 2015 a ser realizada no Espaço Cidadão Centro, sito à Avenida Anchieta, 392 – Centro a partir das 19h00min (dezenove horas). (NR)

**Art. 8º** A Conferência será presidida por um membro indicado pelo Poder Executivo Municipal, ficando sob suas atribuições entre outras, durante a votação, em caso de empate, decidir o impasse. (NR)

**Art. 9º** A votação será direta sendo que cada membro terá direito a voto. (NR)

**Art. 10.** Deverão ser registradas as emendas por ventura apresentadas no decorrer da Conferência e após, serão publicadas. (NR)

**Art. 3º** O Capítulo III – DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS do Decreto n. 2.311/2015 passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO III  
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

“Art. 11. Os candidatos representantes das associações representativas elencados no artigo 6º, inciso V, deverão se inscrever na Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, até o dia 19 de agosto de 2015, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas. (NR)

**Art. 12.** Os representantes dos poderes públicos serão indicados da seguinte forma:

I – do Poder Executivo Municipal pelo Prefeito;

II – do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara dos Vereadores;

III – do Governo do Estado pela Fundação Florestal;

IV – do Governo Federal pela FUNAI. (NR)

**Art. 13.** Fica convocada a eleição dos delegados da



Conferência a ser realizada nos dias 19 de agosto de 2015, a ser realizada no galpão anexo a Secretaria de Educação, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro a partir das 19h20min (dezenove horas e vinte minutos);

I – os representantes de cada segmento previamente inscritos elegerão entre seus pares os seus delegados e indicarão ao Relator o nome dos eleitos;

II – o Relator tornará público o nome dos eleitos de todas as associações representativas, bem como, os nomes indicados pelos Poderes Públicos.

**Parágrafo único** - As inscrições já feitas anteriormente à publicação deste Decreto serão consideradas válidas e já realizadas para a eleição de delegados que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2015. (NR)

**Art. 14.** A divulgação e distribuição da proposta de revisão do PDDS/Bertioga e das leis que tratam do Código de Obras e Edificações, Uso e Ocupação do Solo e instituição do Código de Posturas deverão ser entregues aos delegados eleitos, preferencialmente, através de mídia eletrônica com antecedência de 15 (quinze) dias antes da votação. (NR)

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

Face ao erro de digitação ocorrido na elaboração da Portaria n. 06, de 08/01/2015, juntada aos autos n. 7053/10, cujo extrato foi publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 647, de 10/01/2015:

Onde se lê no 1º “considerando” da Portaria n. 06/2015 a expressão:

“...**APM da EMEF Giusfredo Santini, no exercício de 2007;**”

Leia-se:

“...**APM da EMEF Giusfredo Santini, no exercício de 2008;**”

Bertioga, 1º de julho de 2015

Seção de Técnica Legislativa

## EXTRATOS

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 364/2014

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 457, de 19 de novembro de 2014, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 364/2014, hei por bem acolher as ponderações lançadas no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, por seus próprios fundamentos, para determinar, com fundamento legal no art. 117, inciso I, da Lei Municipal n. 129/95, o **ARQUIVAMENTO** da presente sindicância, tendo em vista a ausência de materialidade na prática de infrações funcionais pelos servidores ouvidos nos autos.

**Registre-se e Cumpra-se.**

Bertioga, 23 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 1286/2009  
SINDICÂNCIA

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 255, de 18 de julho de 2014, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 1286/2009, as ponderações lançadas no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS e minha decisão lançada nos autos supracitado, hei por bem **DETERMINAR**, com fundamento legal no artigo 117, inciso II, da Lei Municipal n. 129/95, a instauração de processo administrativo disciplinar em face da então Secretária de Educação à época dos fatos, Sra. Maria Julieta Farah Lanças, pois a conduta desta, em tese, se enquadra nos casos mencionados no artigo 108, incisos I, IV e VIII, da Lei Municipal n. 129/95.

**Registre-se e cumpra-se.**

Bertioga, 22 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 7025/2010

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 306, de 20 de agosto de 2014, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7025/2010, hei por bem acolher as ponderações lançadas no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, por seus próprios fundamentos, para determinar, com fundamento legal no art. 117, inciso I, da Lei Municipal n. 129/95, o **ARQUIVAMENTO** da presente sindicância, tendo em vista que não restou comprovada ilicitude alguma por parte do servidor que conduzia o veículo no dia dos fatos.

**Registre-se e Cumpra-se.**

Bertioga, 23 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

### EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, o Secretário de Educação, o Secretário de Saúde, o Secretário de Serviços Urbanos e o Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 2.270/15, expedem as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 234, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 10 de julho de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto Municipal n. 1.378/09.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 235, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**Resolve:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 1º de julho de 2015, **ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 372, para responder temporariamente pelo **SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SEFOP**, até o término das férias do titular Sr. Marcelo Costa Gandares, previsto para 30 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 236, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**Resolve:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 1º de julho de 2015, **ITAMAR MOREIRA DE MELO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1801, para responder temporariamente pelo **SETOR DE EXPEDIENTE – SCEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, até o término da licença prêmio da titular Sra. Enaide Moreira de Melo, previsto para 30 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 237, DE 1º DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir de 06 de julho de 2015, o servidor **LUIZ SOARES**, Motorista, Registro Funcional n. 1088, da Secretaria de Educação – SE para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

**Manoel Prieto Alvarez**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N. 238, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **MICHEL DA COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 239, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ARLETE DE FÁTIMA TAVARES**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 240, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **GIDEÃO RODRIGUES DE SOUSA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 241, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 242, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor **ANDRÉ SANTOS XAVIER**, Motorista, Registro Funcional n. 984, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127 da Lei Municipal n. 129/95. (PA n. 1007/15)

**Roberto Tadeu Julião**  
Secretário de Serviços Urbanos

**PORTARIA N. 243, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**Instaurar SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 1766/2014, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

**PORTARIA N. 244, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**Instaurar SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 3604/2015, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**Manoel Prieto Alvarez**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N. 245, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**DESIGNAR**, a partir de 1º de julho de 2015, o servidor **CLÉRIO ALVES COSTA**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 153, para atuar temporariamente na função gratificada de **INSPEÇÃO OPERACIONAL RONDANTE**, até o término do período de licença prêmio do titular Emerson Rodrigues Garcia, previsto para 30 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 246, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**CESSAR**, a partir de 1º de julho de 2015, os efeitos da Portaria n. 365, de 19 de setembro de 2014, que cedeu o servidor **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS LUIZ**, Motorista, Registro Funcional n. 564, à Câmara Municipal de Bertioga.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 247, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 248, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **KEILA CORREA DE LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 249, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **MAURICIO MIKI BORGES**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 250, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **MARTA CARDOSO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 251, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SANDER DICKMANN CUNHA**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 252, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **CRISTIANE FERREIRA ABADE**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 253, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 254, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **DENNIS WILLIAN DE SANTANA PONCIANO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 255, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **NURSERI BAFUME SALGADO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 256, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **RICARDO DO ROSÁRIO GOMES**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 257, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **VALQUIRIA SALOTTI**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 258, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SIDNEI CARLOS VERDIANO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 259, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **CLAUDIA SOARES LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 260, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **FERNANDO SILVA MEDEIROS**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 261, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **RENATA GONÇALVES BERNARDES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/PROFESSOR DE ARTES, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 262, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 263, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **EVERGISTO ESTÁCIO DE FREITAS DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 264, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE**

**EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 265, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ANDREA DE OLIVEIRA MATOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 266, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **MARISTELA DIAS TEIXEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 267, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ALEXANDRA DE SOUZA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 268, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **AUDRIEY COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 269, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SIMONE TEIXEIRA VIANNA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 270, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 271, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **DALVA DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 272, DE 02 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **JULIO REGIS DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro

dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 273, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 274, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FUSCHILO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 275, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **KAMILLA FALQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 276, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS MOREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 277, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 278, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **MICHELLE ALVES COSTA FARIAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 279, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTI**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 280, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do

Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 281, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **WILLIAMS BATISTA FRANCISCO**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 282, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **RICARDO VENÂNCIO CRUZ JÚNIOR**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 283, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 284, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **RODRIGO MENDONÇA MARQUES**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 285, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **JARDEL SEVERIANO DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 286, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **HERASMO GOMES DE BRITO**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 287, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **JOÃO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 288, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ADERSON JOSÉ SANTOS DO REGO BARROS**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 289, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ACIR CARLOS PALOMO**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos

servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 290, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **RODRIGO FERNANDES RAMIRES**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 291, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ENIO NAGAI**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 292, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 293, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 294, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ROSANGELA ANTUNES BRANCO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 295, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ELIENE ALVES DE FIGUEIREDO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 296, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SIMONE COSTA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 297, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

**PORTARIA N. 298, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **VALÉRIA OPASSO RODRIGUES BATISTA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE**



**PORTARIA N. 325, DE 03 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a partir de 30 de junho de 2015, **VANDETE SILVA BRAGA**, Registro Funcional n. 4828, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 326, DE 03 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a partir de 30 de junho de 2015, **SANDRO REGINALDO DOS SANTOS LIMA**, Registro Funcional n. 4822, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 327, DE 03 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 1º de julho de 2015, **RONALDO DIAS DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 328, DE 03 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 1º de julho de 2015, **FELLIPE AUGUSTO ARRANZ DE PAIVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com vencimentos CCC - III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### EXTRATO DE ADITIVO

**Proc. 4350/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratado: C.V.S. Com. de Alim. E Serv. De Cartões Ltda (CNPJ: 04.728.183/0001-17)- Objeto: I Termo de prorrogação de prazo do contrato para fornecimento de cestas básicas para atender as famílias assistidas nos Programas Sociais referenciados no CRAS– Prazo: 06 (seis) meses. - Data: 10/06/2015. – **Proc. 9696/2013** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratado: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda (CNPJ: 61.026.233/0001-58) – Objeto: I Termo de prorrogação de prazo do contrato para prestação de serviços de construção de creche escola com 813,78 m², na Rua Luiz Pereira de Campos, s/n, Centro, no Município. – Prazo: 06 (seis) meses. – Data: 27/04/2015

### COMUNICADO CONCORRENCIA Nº 03/2015 PROCESSO Nº 3004/2015

A Diretoria de Licitação e Compras, em virtude de pedido de esclarecimentos solicitados quanto a Concorrência supra mencionada, que tem como objeto a contratação de empresa para execução e obra de ampliação do Hospital do município, comunica que fica suspensa sine die a licitação. Tão logo sejam sanadas as dúvidas será dado prosseguimento ao certame, deliberando nova data e horário para entrega e abertura de propostas.

Bertiooga, 03 de julho de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, por meio da Secretaria de Governo, devidamente autorizada pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, nos termos da Lei Municipal nº 1.143, de 29 de outubro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 2.258, de 30 de janeiro de 2015 e da Resolução nº 01 CGPM-PPP, de 14 de abril de 2015 TORNA PÚBLICO que receberá de interessados em estudar

oportunidades de parcerias com do Município de Bertiooga, Manifestação de Interesse em desenvolver, por sua conta e risco, estudos na área de construção, instalação e exploração comercial de trapiches flutuantes a serem encorados no leito dos canais estuários da bacia de Bertiooga, desenvolvendo projetos de partido arquitetônico e estudos de viabilidade técnica, legal, comercial/financeira e ambiental de instalações náuticas de ancoragem de lanchas, barros e veleiros, em portas localizadas nos trapiches móveis, devidamente fundeados em áreas pré-determinada pelas autoridades ambientais competentes, com base nos respectivos termos de referência.

O prazo para os interessados apresentarem, manifestação de interesse é de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital.

O texto integral do PMI estará disponível a partir das 15h do dia 7 de julho de 2015, na Diretoria de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Bertiooga localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro, em Bertiooga – SP.

Os estudos e projetos técnicos deverão ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do respectivo Termo de Autorização para sua realização e serão entregues na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de Bertiooga situada no Paço Municipal, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro, em Bertiooga – SP.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, por meio da Secretaria de Governo, devidamente autorizada pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, nos termos da Lei Municipal nº 1.143, de 29 de outubro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 2.258, de 30 de janeiro de 2015 e da Resolução nº 01 CGPM-PPP, de 14 de abril de 2015 TORNA PÚBLICO que receberá de interessados em estudar oportunidades de parcerias com do Município de Bertiooga, na modalidade de Concessão Administrativa, Manifestação de Interesse em desenvolver, por sua conta e risco, estudos na área de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Bertiooga, desenvolvendo projetos de rede e estudos de viabilidade técnica, legal, comercial/financeira dos investimentos na rede de iluminação pública já instalada e a expansão programada, para substituição de luminárias e lâmpadas (de vapor de sódio por dispositivos LED), com base nos respectivos termos de referência.

O prazo para os interessados apresentarem, manifestação de interesse é de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital.

O texto integral do PMI estará disponível a partir das 15h do dia 7 de julho de 2015, na Diretoria de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Bertiooga localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro, em Bertiooga – SP.

Os estudos e projetos técnicos deverão ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do respectivo Termo de Autorização para sua realização e serão entregues na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de Bertiooga situada no Paço Municipal, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro, em Bertiooga – SP.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, por meio da Secretaria de Governo, devidamente autorizada pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, nos termos da Lei Municipal nº 1.143, de 29 de outubro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 2.258, de 30 de janeiro de 2015 e da Resolução nº 01 CGPM-PPP, de 14 de abril de 2015 TORNA PÚBLICO que receberá de interessados em estudar oportunidades de parcerias com do Município de Bertiooga, na modalidade de Concessão Administrativa, Manifestação de Interesse em desenvolver, por sua conta e risco, estudos na área do sistema de integração de transporte público, desenvolvendo projetos de investimentos, operação, manutenção e conservação do terminal rodoviário e dos terminais de integração e mobiliário urbano instalados no Município, oferecendo serviços de qualidade para a população, com base nos respectivos termos de referência.

O prazo para os interessados apresentarem, manifestação de interesse é de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital.

O texto integral do PMI estará disponível a partir das 15h do dia 7 de julho de 2015, na Diretoria de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Bertiooga localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro, em Bertiooga – SP.

Os estudos e projetos técnicos deverão ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do respectivo Termo de Autorização para sua realização e serão entregues na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de Bertiooga situada no Paço Municipal, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro, em Bertiooga – SP.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 46/2015 - RETIFICADO Proc. nº 1208/2015

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 46/15 - RETIFICADO, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS, CARTUCHOS DE TINTAS E DE TONNER, NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAGRANDO-SE VENCEDORAS E CONSEQUENTEMENTE DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AS EMPRESAS: LICITADUO DISTRIBUIÇÃO COM. LTDA ME (CNPJ: 02.437.839/0001-17), PARA O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 130,00, O ITEM 02 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 103,00, O ITEM 05 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 40,00, O ITEM 06 COM O VALOR UNITARIO DE 35,00, O ITEM 07 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 99,50, O ITEM 12 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 125,50, O ITEM 13 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 49,50, O ITEM 14 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 49,50, O ITEM 15 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 49,50, O ITEM 30 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 69,00, O ITEM 37 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 48,00, O ITEM 39 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 59,00, O ITEM 40 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 69,00, O ITEM 44 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 64,00, O ITEM 45 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 64,00, O ITEM 46 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 64,00, O ITEM 47 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 64,00, O ITEM 55 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 200,00, O ITEM 56 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 270,00 E O ITEM 59 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 159,00; À EMPRESA FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA ME (CNPJ: 03.354.744/0001-00) O ITEM 04 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 50,00, O ITEM 08 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 199,00, O ITEM 21 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 218,00, O ITEM 22 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 218,00, O ITEM 23 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 218,00, O ITEM 24 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 218,00, O ITEM 32 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 145,00, O ITEM 33 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 145,00, O ITEM 34 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 145,00, O ITEM 35 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 145,00, O ITEM 43 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 280,00, O ITEM 49 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 47,00, O ITEM 50 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 61,00 E O ITEM 53 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 217,00; À EMPRESA: T.VERSURI DISTRIB. DE IND. E SUPR. DE INFORMÁTICA ME (CNPJ:07.235.602/0001-77) O ITEM 09 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 70,00, O ITEM 10 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 90,00, O ITEM 11 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 90,00, E O ITEM 20 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 70,00; À EMPRESA: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 10.644.278/0001-55) O ITEM 18 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 49,00, O ITEM 19 COM O VALOR UNITARIO DE R\$35,00, O ITEM 31 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 117,00, O ITEM 36 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 100,00, O ITEM 41 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 35,00, E O ITEM 42 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 49,00; À EMPRESA: INKJET21 SUPRIM. DE INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ: 03.228.427/0001-30) O ITEM 38 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 79,00, O ITEM 48 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 79,00 E O ITEM 51 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 145,00; À EMPRESA: IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME (CNPJ: 11.060.699/0001-00) O ITEM 58 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 562,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 118.865,00 (CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). QUANTO AOS ITENS 03,16, 17,25,26,27,28,29,52,54 E 57 RESTARAM FRACASSADOS, FICANDO ASSIM PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO.**

BERTIOGA, 30 DE JUNHO DE 2015

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 53/2015 - RETIFICADO Proc. nº 1891/15

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015 - RETIFICADO, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA VISTA LINDA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ADJUDICADO ÀS EMPRESAS: CIRÚRGICA IZAMED LTDA – ME (CNPJ: 12.967.916/0001-02) O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 188,00,**

O ITEM 03 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.850,00, O ITEM 06 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 329,00, O ITEM 07 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 100,00, O ITEM 10 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 360,00, O ITEM 12 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.020,00, O ITEM 14 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.125,00, O ITEM 15 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 438,00, O ITEM 17 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8.200,00, O ITEM 21 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 384,00, O ITEM 24 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.700,00, O ITEM 27 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 105,00, O ITEM 28 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 94,00, O ITEM 29 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 94,00, O ITEM 30 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 375,00, O ITEM 33 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 23,50, O ITEM 34 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,80 E O ITEM 35 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 385,00; **HOSPI BIO IND E COM DE MÓVEIS HOSP EIRELLI – EPP (CNPJ: 11.192.559/0001-87)** O ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 225,00, O ITEM 05 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.400,00, O ITEM 08 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.200,00, O ITEM 09 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.580,00 E O ITEM 16 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 220,00; **FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 07.758.951/0001-73)** O ITEM 04 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.700,00; **FELIPE DE CARVALHO ETTORI – ME (CNPJ: 14.296.005/0001-18)** O ITEM 11 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 137,00, O ITEM 19 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.000,00 E O ITEM 20 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10.200,00; **EQUIPAR SUP. ODONTOMÉDICOS LTDA - EPP (CNPJ: 17.530.495/0001-63)** O ITEM 18 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.630,00, O ITEM 25 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 210,00, O ITEM 26 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 12,42, O ITEM 36 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 75,00 E O ITEM 39 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 499,00; **H.T. TEIXEIRA ELETRÔNICA – EPP (CNPJ: 11.438.725/0001-82)** O ITEM 22 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 12.700,00 E À LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 04.187.384/0001-54) O ITEM 23 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 39.000,00, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 183.835,96 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). QUANTO AOS ITENS 13, 31, 32, 37, 38 E 40 NÃO FORAM ADQUIRIDOS, FICANDO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO.

BERTIOGA, 03 DE JULHO DE 2015

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 55/15**  
Proc. nº 2330/2015

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015**, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE HORAS DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, CAMINHÃO ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E LIMPEZA DE CANAIS, SAGRANDO-SE VENCEDORAS E CONSEQUENTEMENTE DETENTORAS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO AS EMPRESAS: **ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 65.906.786/0001-56)** PARA O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,00, PARA O ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 120,00, PARA O ITEM 03 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 65,00 E PARA O ITEM 04 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 68,00; A EMPRESA **AMAZÔNIA AMBIENTAL C.S. E CONSTR. LTDA EPP (CNPJ: 00.935.969/0001-54)** PARA O ITEM 05 COM VALOR UNITÁRIO R\$ 120,00; A EMPRESA **CENTER LESTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 03.733.964/001-37)** PARA O ITEM 06 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 50,00. RESULTANDO EM VALOR TOTAL DE R\$ 1.989.600,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

BERTIOGA, 02 DE JULHO DE 2015

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015 - RETIFICADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9563/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: MARCELO DALIA RUGGI – ME**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Placas de Regulamentação e Advertência para sinalização viária, conforme solicitado pela Secretária de Segurança e Cidadania, do município de Bertioga.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 29/06/2015.

ITEM	QUANT ESTIM.	UN	DESCRIPTIVO TECNICO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -26; EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
02	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -6a; EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
03	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -6c; EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
04	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -3; EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00

05	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -4a; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
06	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -4b; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO D E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
07	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -5b; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
08	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -19; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
09	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -28; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
10	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -25c; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
11	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -25d; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
12	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -25a; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO D E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
13	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -25b; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
14	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -33; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
15	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -34; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
16	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -6b; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,50 M; REDONDA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
17	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -1; EM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM DE ESPESSURA; 0,60 M; OCTOGONAL; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
18	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -6a; (INÍCIO) EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM; 0,50 X0,80 M RETANGULAR; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO D E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 104,50	R\$ 20.900,00
19	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -6a (TÉRMINO) EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM; 0,50 X0,80 M RETANGULAR; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 104,50	R\$ 20.900,00
20	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -6a; (CARGA/DESCARGA) EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 DE 3 MM 0,50 X0,80 M RETANGULAR; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 104,50	R\$ 20.900,00
21	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R -6b (IDOSO) EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM; 0,50 X0,80 M RETANGULAR; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO D E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 104,50	R\$ 20.900,00

22	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R-6b (DEFICIENTE) EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 DE 3 MM. 0,50 X 0,80 M RETANGULAR; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 104,50	R\$ 20.900,00
23	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R-6b (TAXI) EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM. 0,50 X 0,80 M RETANGULAR; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 104,50	R\$ 20.900,00
24	200	PÇ	PLACA DE ADVERTÊNCIA; A -18; EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM. 0,50 X 0,50 M QUADRADA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
25	200	PÇ	PLACA DE ADVERTÊNCIA; A -30b; EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM. 0,50 X 0,50 M QUADRADA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
26	200	PÇ	PLACA DE ADVERTÊNCIA; A -30a EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM. 0,50 X 0,50 M QUADRADA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
27	200	PÇ	PLACA DE ADVERTÊNCIA; A -32a EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM. 0,50 X 0,50 M QUADRADA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
28	200	PÇ	PLACA DE ADVERTÊNCIA; A -32b; EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM. 0,50 X 0,50 M QUADRADA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
29	200	PÇ	PLACA DE ADVERTÊNCIA; A -33a; EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM. 0,50 X 0,50 M QUADRADA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
30	200	PÇ	PLACA DE ADVERTÊNCIA; A -33b EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM. 0,50 X 0,50 M QUADRADA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
31	200	PÇ	PLACA DE ADVERTÊNCIA; A -45; EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM. 0,50 X 0,50 M QUADRADA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
32	300	PÇ	PLACA DE ADVERTÊNCIA; A -19; EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM. 0,50 X 0,50 M QUADRADA; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 59,90	R\$ 17.970,00
33	200	PÇ	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO; R-6B (ZONA AZUL) EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM) DE 3 MM. 0,50 X 0,80 M RETANGULAR; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA REFLETIVA, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA-API E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO; FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591.	MDR	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei 8666/93, a Diretoria de Licitação e Compras, republica os registros de preços das Atas abaixo relacionadas:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015**

**DETENTORA:** SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELLI – EPP

**CNPJ:** Nº CNPJ: 20.245.806/0001-57

**ITEM 01** - Veículo ambulância, tipo furgão avançada UTI, modelo "D" Adaptada - Mercedes Benz/Sprinter 415 CDI Furgão – Valor Unit. R\$ 239.900,00.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015**

**DETENTORA:** INTERVEL INFORMÁTICA LTDA ME

**CNPJ:** 07.087.691/0001-51.

**ITEM 01** - LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA 4 MB, COM IP FIXO, GARANTIA MÍNIMA DE BANDA DE 30%, TAXA MÍNIMA DE UPLOAD DE 50% DA BANDA DE DOWNLOAD COM ROTEADOR INCLUSO. – INTERVEL – V. UNIT. R\$ 70,00; **ITEM 02** - LINK INTERNET EM FIBRA ÓPTICA 8 MB, COM IP FIXO, GARANTIA MÍNIMA DE BANDA DE 30%, TAXA MÍNIMA DE UPLOAD DE 50% DA BANDA DE DOWNLOAD, COM ROTEADOR INCLUSO - INTERVEL – V. UNIT. R\$ 140,00; **ITEM 03** - INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE LINK INTERNET EM FIBRA ÓPTICA. - INTERVEL – V. UNIT. R\$ 176,67; **ITEM 04** - LINK DE INTERNET VIA RÁDIO 04 MB, COM IP FIXO, GARANTIA MÍNIMA DE BANDA DE 20%, TAXA MÍNIMA DE UPLOAD DE 25% DA BANDA DE DOWNLOAD, COM ROTEADOR INCLUSO - INTERVEL – V. UNIT. R\$ 70,00; **ITEM 05** - LINK DE INTERNET VIA RÁDIO 8MB, COM IP FIXO, GARANTIA MÍNIMA DE BANDA DE 20%, TAXA MÍNIMA DE UPLOAD DE 25% DA BANDA DE DOWNLOAD, COM ROTEADOR INCLUSO - INTERVEL – V. UNIT. R\$ 140,00; **ITEM 06** - INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE LINK DE INTERNET VIA RÁDIO. - INTERVEL – V. UNIT. R\$ 353,34.

## NOVO ABAIRRAMENTO saiba como ficou o nome do seu bairro

### CONFIRA COMO ERA E COMO FICOU O NOME DO SEU BAIRRO

#### REGIÃO SUL

Caiubura ➔ CAIUBURA

Sítio São João ➔ SÃO JOÃO

#### REGIÃO CENTRAL

Centro, Vila, Jd. Veleiros  
Jd. Lido, Vila Clípper,  
Vila Itapanhaú, ➔ CENTRO  
Jd. Paulista e Parque Estoril

Jd. Vicente  
Vicente de Carvalho II ➔ JD. VICENTE  
DE CARVALHO

Jd. Albatroz ➔ ALBATROZ

Maitinga e Vila Agaó ➔ MAITINGA

Jd. Rio da Praia, Rio Raso,  
Rio da Granja, Jd. Ana Paula ➔ RIO DA PRAIA  
e Mangue Seco

Área não urbanizada  
entre Rio da Praia e ➔ BURIQUI  
Jd. Raphael ➔ COSTA NATIVA

Jd. São Rafael ➔ JD. RAPHAEL

#### REGIÃO MÉDIA

Chácara Vista Linda,  
Chácaras Itapanhaú ➔ BAIRRO CHÁCARAS  
Citymar

Jd. Vista Linda ➔ VISTA LINDA

Jd. Indaiá ➔ INDAIÁ

Riviera de São Lourenço ➔ RIVIERA

São Lourenço, Itaguaré ➔ SÃO LOURENÇO

#### REGIÃO NORTE

Guaratuba ➔ GUARATUBA

Costa do Sol ➔ COSTA DO SOL

Morada da Praia ➔ MORADA DA PRAIA

Boracéia ➔ BORACÉIA

Rio Silveira ➔ TERRAS INDÍGENAS  
DO RIO SILVEIRA

## GASTRONOMIA

# Festa da Tainha de Bertioga é a maior e mais tradicional da região

Evento começou nesta sexta-feira (03) e vai acontecer sempre nos finais de semana até 02 de agosto. A realização é do Lions Clube, com apoio logístico da Prefeitura do Município

Um dos maiores eventos gastronômicos da região, a Festa da Tainha, teve início nesta sexta-feira (03), em Bertioga. A realização, que integra o Calendário Turístico do Município, é a maior e mais tradicional da região, se consolidando como um dos principais pratos da culinária caiçara.

Entrado em sua 38ª edição, sob a realização do Lions Clube, a festa começou acanhadamente no início da década de 1960, no

seio familiar dos Bichir, que para festejar o aniversário de seus filhos organizava uma reunião familiar, no mês de junho, na praia de Itaguapé, onde era servido o peixe assado na brasa.

Mais tarde, os pescadores do bairro Indaiá abraçaram a ideia e passaram a organizar o evento para comemorar a vitória da pesca naquele mês e, finalmente, na década de 1970, o evento, passou a ser organizado pelo Lions Clube e, nos últimos 38 anos, vem se

afirmando como a maior e mais tradicional da região, reunindo um público de cerca de 20 mil pessoas a cada ano

O evento, que vai acontecer sempre às sextas-feiras, sábados e domingos, segue até 02 de agosto. A realização conta com apoio logístico da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

O prato é um dos principais da culinária caiçara e nele a tainha é servida assada na brasa

(inteira ou espalmada), com acompanhamento de arroz quentinho, farofa bem temperada, vinagrete e pão.

A festa, que acontece em uma estrutura montada na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João, com capacidade para atender, simultaneamente mil pessoas, já se tornou ponto de encontro e de comemorações de famílias e turistas da Baixada Santista e de várias regiões do Estado.

O presidente do Lions

Clube Bertioga, Luís Fernando Bluhu explica que o convite este ano está sendo vendido a R\$ 85,00 e dá direito à tainha e às guarnições. Já as bebidas, vinhos nacionais e importados, cerveja e refrigerantes, serão vendidos à parte. Os convites podem ser adquiridos no local da festa, onde o visitante ainda vai contar com estandes com venda de fritas, doces, batidas e caipirinhas, explorados pelo próprio Lions Clube. O total arrecadado na festa será revertido para as ações sociais de entidades beneficentes, atendendo à vocação do Lions, que é servir ao próximo.

A Secretaria de Turismo participa do evento com um estande, onde o visitante poderá obter informações sobre a Cidade, por meio de folders e panfletos, com os atrativos turísticos de Bertioga. O Fundo Social de Solidariedade do Município também vai conta com um estande para exposição de trabalhos artesanais, desenvolvidos na unidade, por meio de cursos e oficinas.

A festa acontece às sextas-feiras, com jantar, a partir das 20 horas; aos sábados com almoço e jantar, a partir das 12 horas, e aos domingos, somente almoço. Uma tainha serve bem três pessoas. Os demais acompanhamentos são pelo sistema self-service, no qual o visitante pode se servir à vontade.

## SERVIÇO

A Praça de Eventos está localizada na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João – Praia da Enseada (Centro).



O prato é um dos principais da culinária caiçara e nele a tainha é servida assada na brasa - inteira ou espalmada